



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.432

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

33 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 31/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e dois do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 14/2016
Processo: 11/003450/2014

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Aquidauana-MS – IE: 28.326.318-0
Assunto: Restituição de Indébito n. 6/2016
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 18/2016
Processo: 11/005400/2015-ALIM n. 28387-E de 21-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.365.261-6 -
Advogado: João Alcécio Pugina Júnior
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 117/2015
Processo: 11/016052/2015-ALIM n. 29189-E de 8-5-2015
Sujeito Passivo: Alcyr Felizola Moraes Piccolotto – Fátima do Sul-MS – Advogados: Marco Antônio Novaes Nogueira e outros
Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 118/2015
Processo: 11/016049/2015-ALIM n. 29188-E de 8-5-2015
Sujeito Passivo: Regina Helena Moraes Piccolotto – Fátima do Sul-MS – Advogados: Marco Antônio Novaes Nogueira e outros
Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 119/2015
Processo: 11/016046/2015-ALIM n. 29187-E de 8-5-2015
Sujeito Passivo: Vania Cristina Moraes Piccolotto Pires – Fátima do Sul-MS – Advogados: Marco Antônio Novaes Nogueira e outros
Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 120/2015
Processo: 11/016044/2015-ALIM n. 29186-E de 8-5-2015
Sujeito Passivo: Carmem Lucia Moraes Piccolotto – Fátima do Sul-MS – Advogados: Marco Antônio Novaes Nogueira e outros
Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 11/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, e no Decreto n. 14.137, de 06 de fevereiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de Cadastro Reserva de Professores Habilitados para exercício, em caráter temporário, da função de docente perante a Educação Básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, para o segundo semestre ano letivo de 2017.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico www.portaldoprofessor.ms.gov.br, a partir das 8 horas do dia 20 de junho de 2017 até às 23h59 do dia 10 de julho de 2017, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento de professor e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.

1.2. O professor do quadro permanente do Estado que pretende exercer aulas complementares e/ou convocadas em caráter temporário também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.

1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexactidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição, e responsabilização segundo os ditames legais.

1.5. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e não receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

1.6. A relação de candidatos cadastrados, por município e por atividade, área de estudo ou disciplina, será publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 20 de julho de 2017.

1.7. Os professores que já constam do cadastro para o ano letivo de 2017 não precisam se cadastrar novamente. Este cadastro é única e exclusivamente para aqueles que não têm cadastro.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- a) no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- b) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- c) readaptados; e
- d) no desempenho de mandato classista.

3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. São impedidos de participar da seleção para desempenho da função de docente os

interessados que se encontram:

- em acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentarias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- no desempenho de cargo e/ou função militar;
- na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- com condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 03 (três) anos;
- em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art.27 da Constituição Estadual.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os critérios de seleção e de lotação dos professores cadastrados e as omissões deste Edital serão regulamentados por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 12 /2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 4.973, de 29 de dezembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do resultado do Edital n. 5/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.340, de 31 de janeiro de 2017, conforme recurso impetrado pela candidata abaixo citada e analisado pela Comissão Central do Processo Seletivo para Profissionais do Quadro Permanente do Magistério ou em Estágio Probatório, para exercício do cargo de Professor, função docência, nas escolas da Rede Estadual de ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam o Programa de educação em Tempo Integral – Escola de Autoria – Ensino Médio, conforme redação constante no quadro abaixo:

Onde consta:

Município: Campo Grande

NOME	CPF	RESULTADO
Mirian Flor do Nascimento Cordeiro	44483198149	NÃO APTA

Passe a constar:

Município: Campo Grande

NOME	CPF	RESULTADO
Mirian Flor do Nascimento Cordeiro	44483198149	APTA

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 042/2017

Processo: 29/021.084/2017

Registro de Preços n. 083/2016 - Pregão Eletrônico n. 058/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 002452/2017

Valor: R\$ 84,00 (Oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Estadual Indígena Cacique V. de Almeida, em Miranda/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (14/06/2017).

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municípios.....	27
Publicações a Pedido.....	32

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n. 35/2017

Processo: 29/018.628/2017

Registro de Preços n. 178/SED - Pregão Eletrônico n. 137/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 002405/2017

Valor: R\$ 6.604,00 (seis mil e seiscentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e CASA DO ATLETA LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de bandeiras para atender às necessidades de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (07/06/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli Da Silva

Deliberação "P" CAE/MS n. 1, 12 de junho de 2017.

O plenário do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, reunido em reunião extraordinária, no dia 12 de junho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, e no uso de suas atribuições legais:

Delibera:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais para o CAE/MS – Quadrênio – 2017/2021.

Representantes
1. Associação Sul Mato-grossense de Nutrição - ASMAN Daiany Miranda da Silva
2. Secretaria de Estado de Educação – SED Roberto Bernardo do Nascimento
3. Associação Campo Grandense de Estudantes – AUCE Willians Zandoná Galvão Moreira

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12, de junho de 2017.

MARLENE DALLA PRIA BALEJO
Presidente CAE/MS – 2013 – 2017

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 096/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/017242/2017.

INTERESSADO: Natalia Alicia Koncinal de Lima

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Natalia Alicia Koncinal de Lima, no *Colegio de Educación Polimodal N° 60*, localizado na cidade de Presidencia Roque Sáenz Peña, Provincia de Chaco, Argentina.

Eva María Katayama Negrísoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 100/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/012508/2017.

INTERESSADO: Melissa Wiletty Lazo Herrera de Souza

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Melissa Wiletty Lazo Herrera de Souza, na *Unidad Educativa Bellas Artes*, nível secundário, na cidade de Santa Cruz, Bolívia.

Eva María Katayama Negrísoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 101/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/015824/2017.

INTERESSADO: Guisner Monfils

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Guisner Monfils, conforme documento expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, localizado em Port-au-Prince, República do Haiti.

Eva María Katayama Negrísoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 102/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/016426/2017.

INTERESSADO: Audrey Elizabeth Sorondo

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Audrey Elizabeth Sorondo, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale, de l'Enseignement Supérieur, de la Recherche et de l'Insertion Professionnelle - Académie de Bordeaux*, localizado em Bordeaux, França.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 103/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/019445/2017.

INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Elina Haikeny Carneiro Manguiera Mendes

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Elina Haikeny Carneiro Manguiera Mendes, na *Escola Profissional de Comércio Externo*, localizada em Porto, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 104/2017, aprovado em 06/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/009703/2017.

INTERESSADO: Jenny Lissette Delgadillo dos Santos

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jenny Lissette Delgadillo dos Santos, no *Colegio "Madre Clara Ricci"*, em Puerto Suárez, Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 110/2017, aprovado em 08/06/2017.

PROCESSO N.º: 29/012570/2017.

INTERESSADA: Escola Estadual Dona Consuelo Muller/Edvania Alves Seles, Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Edvania Alves Seles no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.029/SES/MS

09 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas, pela Resolução n. 023/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 23/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para aquisição de veículo para atender pacientes da fisioterapia e reabilitação;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Três Lagoas;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Três Lagoas	13.034.603/0001-56	Aquisição de veículo para atender pacientes da fisioterapia e reabilitação.	27/1614/2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 30/SES/MS

13 de junho de 2017.

Autorizar a transferência de recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Eldorado.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Eldorado	11.109.890/0001-90	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte.	30.000,00	27/4555/16

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.031/SES/MS

09 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas, pela Resolução n. 023/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 23/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para aquisição de veículo para atender os pacientes da terapia renal Substitutiva/Nefrologia;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Três Lagoas;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Três Lagoas	13.034.603/0001-56	Aquisição de veículo para atender os pacientes da terapia renal Substitutiva/Nefrologia	27/1622/2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 072/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Considerando que através do Processo n. 27/003010/2016, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 4813/2016, no valor de R\$ 89,70 em 07/11/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 21/11/2016.

Considerando a o atraso injustificado na execução do contrato, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 06/04/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 2.336/SGAF/SES, Ofício n. 437/CTE/GAB/SES e Ofício n. 397/SAF/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa Bianca Lescano, estabelecida na Rua Dezenove de Abril, 74, Vila Lucinda, Campo Grande/MS, CEP. 79023-220, inscrita sob o CNPJ n. 15.573.714/0001-66, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de junho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 101/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004344/2015, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho nº. 7634/2015, no valor de R\$ 2.524,06 em 05/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após

a notificação veiculada por meio dos ofícios: Ofício n. 650/SGAF/SES e Ofício n. 1.493/CTE/GAB/SES, sendo que esta notificação informou a incidência de penalidade, bem como concedeu prazo para que a empresa apresentasse Defesa Administrativa e/ou Carta de prorrogação de prazo.

Considerando a inércia da empresa diante da notificação supra,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de multa no montante de R\$ 252,40 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), diante da inexecução total das obrigações contratuais, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 101/2016:

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de junho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 046/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004339/2015, a empresa JHD da Silva e Cia Ltda-EPP recebeu as Notas de Empenho nº. 0677/2016 e 0679/2016, no valor de R\$ 8.245,00 e R\$ 490,70, respectivamente, em 18/02/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, posteriormente reenviadas em 22/06/2016, com prazo de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas referentes às Notas de Empenho supramencionadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.310/SGAF/SES, Ofício n. 1.309/SGAF/SES, Ofício n. 1.308/SGAF/SES, Ofício n. 1.1.896/SGAF/SES, Ofício n. 527/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa JHD da Silva e Cia Ltda-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.085.470/0001-84, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 4177, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP. 79021-170, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 873,57 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 10% do valor das Notas de Empenho inadimplidas, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 046/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de junho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 4/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo I, a classificação dos candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, no Anexo II, a relação dos candidatos desistentes que não compareceram a entrevista e no Anexo III a relação dos candidatos não habilitados na avaliação curricular, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 08 de junho de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo I do EDITAL n. 4/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

Função: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON LEITE ILARIOS	03676377150	1º
MARCIA REGINA FIRMINO DOS SANTOS	05467083155	2º
JULIE DE MORAES COUTO DA SILVA	99636670153	3º
JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	01339300176	4º
RAPHAEL REZENDE DE SOUZA	01721833161	5º
ELIANE BORGES DA SILVA	01520937105	6º
LUCIANO DA MATA	90779061187	7º

Função: MULTIPLICADOR

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
AIRINE MARCELLI SILVA	11703359690	1º
LARISSA MAIA DOS SANTOS	80834094134	2º
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	03609422106	3º
LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	00063795167	4º
ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	01652883100	5º
FLAVIA FERREIRA MOTA	89976541104	6º
HELENA MARQUES DE MATTOS	78222133187	7º
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FERREIRA	92422241115	8º
JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR ALFONSO	02328708102	9º
DIONY BASILIO DE SOUZA BRANDÃO	02343365105	10º
CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	87216884191	11º
ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	79245790100	12º
PATRICIA ARIANE COSTA SILVESTRE	98671332187	13º
MAYARA PEREIRA ROSA	03008230105	14º
TALITHA VASCONCELOS CARVALHO ARAUJO	00303065150	15º
MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	60055081134	16º

Anexo II do EDITAL n. 4/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

NOME	FUNÇÃO
DAVID LUIZ DE SOUZA	MULTIPLICADOR
EDNIR DANILO VILHALBA	MULTIPLICADOR
ERIKA DE OLIVEIRA LEITE TENORIO	MULTIPLICADOR
IRACI CARETA DA SILVA	MULTIPLICADOR
SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO	MULTIPLICADOR

Anexo III do EDITAL n. 4/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

NOME	FUNÇÃO
ALCIONE CRISTINO	MULTIPLICADOR
ALESSANDRA DA SILVA HARTMANN	MULTIPLICADOR
ALEXANDRA CAMARGO MOREL	MULTIPLICADOR
ALINE CASTRO ROSA FERRAREZI	MULTIPLICADOR
ALINE DIAS DA SILVA	MULTIPLICADOR
ALINNE DA SILVA OLIVEIRA	MULTIPLICADOR
ALYSSANDRA CORREA DE MORAIS DOS SANTOS	MULTIPLICADOR
ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMOTEO LOPES	MULTIPLICADOR
ANA GLAUCIA FONSECA DE LIMA	MULTIPLICADOR
ANA MANOELA ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	MULTIPLICADOR
ANDREA DA SILVA PEDRA	MULTIPLICADOR
ANDREA SILVA FERREIRA	MULTIPLICADOR
ANDREZZA NOBREGA MARQUES	MULTIPLICADOR
ASPASIA ANDRADE BOM DESPACHO	MULTIPLICADOR
AUDINEIA FERNANDES GUIMARÃES NOGUEIRA	MULTIPLICADOR
BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	MULTIPLICADOR
CAMILA MELINSKY SATUNAKA	MULTIPLICADOR
CLENILDA SALES TIBURCIO DA SILVA	MULTIPLICADOR
DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO	MULTIPLICADOR
DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	MULTIPLICADOR
EDILEUZA FERREIRA DA COSTA	MULTIPLICADOR
EIDI REGINA DO LAGO PRIETO	MULTIPLICADOR
ELAINE CRISTINA APARECIDA PASQUINI DE OLIVEIRA	MULTIPLICADOR
ELIANA SOUZA FLORES	MULTIPLICADOR
ERIC DUTRA	MULTIPLICADOR
ESMAEL CUSTODIO	MULTIPLICADOR
FABIANA PAVVANI WIDAL	MULTIPLICADOR
FERNANDA DA COSTA SILVA	MULTIPLICADOR
FERNANDA OSHIRO DA SILVA	MULTIPLICADOR
FLAVIA VIEIRA DA SILVA	MULTIPLICADOR
GUSTAVO CASARIN CORREA	MULTIPLICADOR
HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	MULTIPLICADOR
HENRIQUE RINALDI DA SILVA	MULTIPLICADOR
JANETE AURORA DE MELO	MULTIPLICADOR
JESSICA GABRIELE MACHADO DOS SANTOS	MULTIPLICADOR
JESSICA SANTANA SILVA	MULTIPLICADOR
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	MULTIPLICADOR
KEITY EMANUELA ARAUJO VIEIRA	MULTIPLICADOR
KETLYN NAJARA AGHATA MAIDANA DO PRADO	MULTIPLICADOR
LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	MULTIPLICADOR
LARISSA MAMEDE DUARTE COLMAN	MULTIPLICADOR
LARISSA ROSKOSZ	MULTIPLICADOR
LENA LANSTTAI BEVILAQUA MENEZES	MULTIPLICADOR
LEONARDO DE ALMEIDA CAMPOS	MULTIPLICADOR
LETICIA MICAELLA DE ABREU SILVA	MULTIPLICADOR
LUANNA OLIVEIRA DOS REIS	MULTIPLICADOR
MARCIA FERRAZ MUNIZ	MULTIPLICADOR
MARCILENE LUIZ LOPES	MULTIPLICADOR
MARCIO SANTOS ARAUJO	MULTIPLICADOR
MARIA HELENA MARQUES FERREIRA	MULTIPLICADOR
MARIA INEZ LARREA MARTINS	MULTIPLICADOR
MARINA BEDENDO CARNEIRO OLIVEIRA	MULTIPLICADOR
MARLON MARCUS MOURA BARCELOS	MULTIPLICADOR
MAYARA ALVES DE CAMARGO	MULTIPLICADOR
MAYARA LOZER GONÇALVES	MULTIPLICADOR
MONIQUE SHIBUYA BALTUILHE	MULTIPLICADOR
NAYANE MORAIS GOMES	MULTIPLICADOR
NEIDE APARECIDA ALVES ORTIZ	MULTIPLICADOR
NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	MULTIPLICADOR
PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO	MULTIPLICADOR
PRISCILA DEL MATTO ZUCCHI	MULTIPLICADOR
REINALDO DOS SANTOS CASTELAO	MULTIPLICADOR
RICARDO MARQUES DOS SANTOS	MULTIPLICADOR
ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO	MULTIPLICADOR

ROSELI SIMOES LEAL GONZALEZ	MULTIPLICADOR
SANDRA FERREIRA DA SILVA	MULTIPLICADOR
SILVANA SEGATO MENDONÇA	MULTIPLICADOR
SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	MULTIPLICADOR
THAIS LOPES CORREIA	MULTIPLICADOR
THATIANE CORREA RODRIGUES	MULTIPLICADOR
VALDIR NASCIMENTO FERREIRA	MULTIPLICADOR
VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA VACARI	MULTIPLICADOR
YNARA TAYNA FREITAS PAES	MULTIPLICADOR
ADRIELLE FLORDALIA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO QUEIROZ DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
ALEXANDRO JOSE MARQUES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
ARIELE REGINA DA SILVA LAPA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
DANIELLI CRISTINA ESTRAL DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
FREDERICO YUE YAMANARI	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
HELTON CLEBER PREGUIÇA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
HENDRICK VENINO ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
JESSICA FERNANDA SOUSA DE MORAES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
MARLONY CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
MAYARA CORREA TEODORO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
MISLENE APARECIDA GONÇALEZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
NOELE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
PAMELA KEYSE BORGES PARAGUASSU	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
PLINIO KEOMA TEODORO DE ALCANTARA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
REBECA DE CASTRO SALGADO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
RENATO ANTUNES CORREIA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
RICARDO TORRES LOPES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
RICHARD VENINO ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
ROSELI ORTEGA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
SUELLEN TERESA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
TYARLES DYONI POLITOWSKI	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
VINICIUS RICARDO OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
VIVIANE MARIA MAIA COELHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

consta o número, identificação do trabalhador e foto),
k) Certificado Militar, quando couber.

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de junho de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo ÚNICO do EDITAL n. 5/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

Função: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON LEITE ILARIOS	03676377150	1º

Função: MULTIPLICADOR

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
AIRINE MARCELLI SILVA	11703359690	1º
LARISSA MAIA DOS SANTOS	80834094134	2º
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	03609422106	3º

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 001/2017 ao Termo de Outorga nº 026473/2016, Processo nº 59/400122/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Sueli Higa, CPF 045.391.251-68. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 002/2017 ao Termo de Convenio nº 026730/2016, Processo nº 59/400178/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul, CNPJ 02.955.649/0001-91. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 003/2017 ao Termo de Outorga nº 026468/2016, Processo nº 59/400161/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Emília Mariko Kashimoto, CPF 056.921.018-66. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 004/2017 ao Termo de Convenio nº 026652/2016, Processo nº 59/400170/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: ACANAV – Associação Cultural e Artística de Naviraí, CNPJ 13.705.828/0001-97. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 005/2017 ao Termo de Convenio nº 026537/2016, Processo nº 59/400174/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Comissão Sul-Mato-Grossense de Folclore - CSMFL, CNPJ 11.425.900/0001-05. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 006/2017 ao Termo de Convenio nº 026531/2016, Processo nº 59/400116/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Associação Arado Cultural, CNPJ 20.956.080/0001-60. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 007/2017 ao Termo de Convenio nº 026467/2016, Processo nº 59/400116/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, CNPJ 33.120.031/0001-35. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 5/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017 **SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 – Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	26/06/2017 14h às 16h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas – sala 24, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
b) Cadastramento no PIS/PASEP;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
f) Declaração de bens;
g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
h) Comprovante de tipagem sanguínea;
i) Comprovante de experiência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 008/2017 ao Termo de Outorga nº 026564/2016, Processo nº 59/400142/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Michelly Dominiq Neves de Araujo, CPF 011.166.374-13. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 009/2017 ao Termo de Outorga nº 026552/2016, Processo nº 59/400139/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Jonas da Costa Feliz, CPF 017.639.401-01. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 010/2017 ao Termo de Outorga nº 026527/2016, Processo nº 59/400135/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Maria Augusta de Castilho, CPF 109.346.851-34. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 011/2017 ao Termo de Outorga nº 026513/2016, Processo nº 59/400153/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Renata Wilwert Leoni, CPF 201.602.081-49. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 012/2017 ao Termo de Outorga nº 026512/2016, Processo nº 59/400123/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Antonio Alves Guimarães, CPF 139.545.981-91. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 013/2017 ao Termo de Outorga nº 026507/2016, Processo nº 59/400106/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Vera Lúcia Gonsales Rodrigues, CPF 338.160.261-68. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 014/2017 ao Termo de Outorga nº 026504/2016, Processo nº 59/400152/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Evandro Rodrigues Higa, CPF 175.457.221-91. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 015/2017 ao Termo de Outorga nº 026501/2016, Processo nº 59/400134/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Ralfer Sandim Campagna, CPF 013.263.111-31. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 016/2017 ao Termo de Outorga nº 026498/2016, Processo nº 59/400168/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Rodrigo Perez Swinerd, CPF 948.894.061-15. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 017/2017 ao Termo de Outorga nº 026492/2016, Processo nº 59/400147/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Demetrius de Oliveira Hernandez, CPF 835.405.471-34. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 018/2017 ao Termo de Outorga nº 026489/2016, Processo nº 59/400115/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Albério Alves de Araujo, CPF 015.617.061-24. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 019/2017 ao Termo de Outorga nº 026487/2016, Processo nº 59/400155/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Cândida Gabriela

Chamorro Arguello, CPF 404.994.481-20. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 020/2017 ao Termo de Outorga nº 026464/2016, Processo nº 59/400158/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Isabella Banducci Amizo, CPF 006.179.991-20. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 021/2017 ao Termo de Outorga nº 026463/2016, Processo nº 59/400124/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Valter Jerônimo, CPF 078.847.208-92. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 022/2017 ao Termo de Outorga nº 026460/2016, Processo nº 59/400157/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Bruno Damus, CPF 002.526.261-09. Vigência: Execução até 05 de janeiro de 2018; Prestação de contas até 04 de fevereiro de 2018. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 023/2017 ao Termo de Outorga nº 026466/2016, Processo nº 59/400165/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Sandra Helena Lombardi de Mello, CPF 025.886.538-55. Vigência: Execução até 10 de Agosto de 2017; Prestação de contas até 09 de setembro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 024/2017 ao Termo de Outorga nº 026510/2016, Processo nº 59/400167/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Thiago Coutinho Benites Pina, CPF 697.275.031-87. Vigência: Execução até 10 de Agosto de 2017; Prestação de contas até 09 de setembro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 025/2017 ao Termo de Outorga nº 026509/2016, Processo nº 59/400156/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Manoela Bernardy Moreno, CPF 006.121.851-09. Vigência: Execução até 10 de Agosto de 2017; Prestação de contas até 09 de setembro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 026/2017 ao Termo de Outorga nº 026500/2016, Processo nº 59/400169/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Juarez Moraes Correa, CPF 771.704.401-30. Vigência: Execução até 10 de Agosto de 2017; Prestação de contas até 09 de setembro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 027/2017 ao Termo de Outorga nº 026551/2016, Processo nº 59/400138/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Rubenio Silverio Marcelo, CPF 169.258.663-72. Vigência: Execução até 28 de Julho de 2017; Prestação de contas até 27 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 028/2017 ao Termo de Outorga nº 026508/2016, Processo nº 59/400118/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Sérgio Francisco dos Santos, CPF 446.721.601-49. Vigência: Execução até 28 de Julho de 2017; Prestação de contas até 27 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 029/2017 ao Termo de Outorga nº 026499/2016, Processo nº 59/400160/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Camila Gabriela Abreu da Silva, CPF 716.608.601-72. Vigência: Execução até 28 de Julho de 2017; Prestação de contas até 27 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 030/2017 ao Termo de Outorga nº 026515/2016, Processo nº 59/400137/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Daniel Silva Escrivano, CPF 927.212.731-91. Vigência: Execução até 28 de Julho de 2017; Prestação de contas até 27 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 031/2017 ao Termo de Outorga nº 026505/2016, Processo nº 59/400166/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Dolores Puga Alves de Souza, CPF 069.172.276-50. Vigência: Execução até 28 de Julho de 2017; Prestação de contas até 27 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 032/2017 ao Termo de Convenio nº 026724/2016, Processo nº 59/400140/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Grupo Espirita Francisco Cândido Xavier, CNPJ 05.704.941/0001-20. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 033/2017 ao Termo de Outorga nº 026517/2016, Processo nº 59/400143/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Ana Luisa Ruas, CPF 588.178.160-00. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 034/2017 ao Termo de Outorga nº 026534/2016, Processo nº 59/400164/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Carlos Eduardo Bertão, CPF 258.419.477-53. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 035/2017 ao Termo de Outorga nº 026535/2016, Processo nº 59/400121/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Cintia Vizarro Leite, CPF 923.987.901-34. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 036/2017 ao Termo de Outorga nº 026520/2016, Processo nº 59/400109/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Lucinei Santos da Silva, CPF 506.768.141-15. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 037/2017 ao Termo de Outorga nº 026521/2016, Processo nº 59/400133/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Ingra Lidia Flores Padilha, CPF 954.826.521-49. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 038/2017 ao Termo de Outorga nº 026493/2016, Processo nº 59/400149/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Ramona Rodrigues de Souza, CPF 554.802.501-59. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 039/2017 ao Termo de Outorga nº 026495/2016, Processo nº 59/400119/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Elis Regina Cardeal Nogueira, CPF 367.960.501-34. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 040/2017 ao Termo de Outorga nº 026503/2016, Processo nº 59/400169/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Marcelo Loureiro da Rocha, CPF 868.889.001-34. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 041/2017 ao Termo de Convênio nº 026462/2016, Processo nº 59/400171/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Associação Cultural Dançurbana, CNPJ 15.427.010/0001-85. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 042/2017 ao Termo de Outorga nº 026470/2016, Processo nº 59/400117/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Filipi Diniz Silveira, CPF 002.051.261-97. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de

contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 043/2017 ao Termo de Outorga nº 026471/2016, Processo nº 59/400136/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Tatiana Sangalli, CPF 583.225.901-72. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial n. 9.428, página 14

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 27.095/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o Município de Mundo Novo/MS, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.

PROCESSO: 63.000.159/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 27.095/2016, prevista na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência de 30 de junho de 2017 para 31 de outubro de 2017 e inclusão do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER CNPJ/MF n. 05.480.316/0001-41, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Convênio.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Valdomiro Brischillari, CPF n. 244.601.849-15

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: João Sotoya Takagi, CPF n. 203.197.461-00

Pela CONVENIENTE: Valdomiro Brischillari, CPF n. 244.601.849-15

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Emerson Lopes dos Reis

MATRÍCULA: 68108022

Diretor do DAO

SUBSTITUTO:

NOME: Nelson Fermio Junior

MATRÍCULA: 94099021

Diretor do DAUR

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/001.289/2016 CONTRATO N. 069/2017- SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção com substituição de laser em equipamentos espectrômetros FT_IR Tensor 27.

DATA DE ASSINATURA 05 de junho de 2017 contrato nº069/2017/SEJUSP/MS

VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 13 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária BENILDA DE OLIVEIRA LIMA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular

da Regional de Aquidauana-MS.

SUBSTITUTO:

NOME: EDER OLIVEIRA MORAES

FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Titular

da 1ª DP Aquidauana-MS.

REFERENTE:PROCESSO Nº 31/200.216/2011 CONTRATONº15/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 01/03/2011

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de maio 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária NEIDE ARAZINI GARCIA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME EVA MAIRA COGO DA SILVA

FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da

Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba-MS.

SUBSTITUTO:

NOME: WALLACE MARTINS BORGES

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular da

Regional de Paranaíba-MS.

REFERENTE:PROCESSO Nº 31/200.445/2014 CONTRATO Nº 014/2014/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS (ANEXO).

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 08/04/2014 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de maio 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária IVO HILÁRIO STROHER, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
 NOME FERNANDO PACIELLO JUNIOR FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular do Departamento de Inteligência Policial - DIP

SUBSTITUTO:
 NOME: DEVAIR APARECIDO FRANCISCO FUNÇÃO: Delegado de Polícia – DIP

REFERENTE:
 PROCESSO Nº 31/201.357/2010 CONTRATO Nº 030/2010/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DIP – Departamento de Inteligência Policial/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 20/08/2010 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de maio 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5287

Processo: 31/001.654/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e ALEX MARQUES ABRAHAO; BENJAMIN ABRAHAO SOBRINHO; ESTEVAO MARQUES ABRAHAO; FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO; FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO; ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO; LIVIA SANDOVAL ABRAHAO; MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO; PAULO ESTEVAO ABRAHAO; PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO; RAQUEL ABRAHAO STRAUCH; SAMUEL MARQUES ABRAHAO; VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2017 e término em 11 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira – Do Valor I - O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). II - Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e SAMUEL MARQUES ABRAHAO

Extrato do Contrato Nº 0015/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7722

Processo: 31/200.031/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho

Objeto: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Amparo Legal: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DE INEXIGIBILIDADE O presente contrato é firmado por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e ADALTO BAIRROS DA SILVA RAMOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0009/2017/AGEHAB Nº Cadastral 7755
Processo: 67/100.258/2016
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Concrebail Construtora Ltda. - ME
Objeto: Execução das obras de construção de 27 (vinte e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Vila Célia, município de Porto Murtinho/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor: R\$ 277.368,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da OIS.
Data da Assinatura: 12/05/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez (cpf: 249.757.451-00) e Maikell Ruiz Martins (cpf: 025.180.101-22)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.246/2017.
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros em veículo não registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5236.
Recorrente: N & P Transportes Rodoviários Ltda.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:
 O conhecimento e desprovemento do recurso interposto por N & P Transportes Rodoviários Ltda., em face do Auto de Infração nº 5236, mantendo-se a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS e majorando-a em 100% do valor aplicado, totalizando 200 (duzentas) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe Recurso.
 Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Processo nº 51/200.311/2017.
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5223.
Recorrente: N&P Transportes Rodoviários Ltda.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:
 O conhecimento e desprovemento do recurso interposto por N&P Transportes Rodoviários Ltda., em face do Auto de Infração nº 5223, mantendo-se a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.
 Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Processo nº 51/200.306/2017.
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4424.
Recorrente: CG Transportes e Turismo Ltda.
Relatora: Caroline Farias tomanquevez.
Despacho fls. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:
 O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto pela empresa CG Transportes e Turismo Ltda., contra o Auto de Infração nº 4424, aplicado pela utilização de veículo não registrado no Ente Regulador para realizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros mantendo-se a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Processo nº 51/200.314/2017.
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Auto de Infração nº 5237.
Recorrente: N & P Transportes Rodoviários Ltda.
Relatora: Caroline Farias tomanquevez.
Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:
 O conhecimento e o improvemento do recurso interposto pela empresa N & P Transportes Rodoviários Ltda., contra o Auto de Infração nº 5237, aplicado pela ausência, no veículo, de documentação de vistoria, convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Processo nº 51/200.313/2017.
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido De Reconsideração – Auto De Infração N° 5239.
Recorrente: N&P Transportes Rodoviários Ltda.
Relator: Paulo Patrício da Silva.
Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:
 O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto pela empresa N & P Transportes Rodoviários Ltda., contra o Auto de Infração nº 5239, aplicado pela ausência, no veículo em serviço, de documentação exigida por lei, nos termos da Portaria Agepan n.º 130/2016, convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Processo nº 51/200.315/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Pedido De Reconsideração – Auto De Infração N.º 5225.

Recorrente: N&P Transportes Rodoviários Ltda.

Relator: Paulo Patrício da Silva.

Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n.º 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa N & P Transportes Rodoviários Ltda., contra o Auto de Infração n.º 5225, aplicado pela realização de transporte de passageiros em veículo não registrado, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º - N.º 31/600.512/2015.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MEDRIA BRASIL LTDA-ME.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a cláusula primeira do primeiro termo aditivo para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente, a contar de 01 de junho de 2017, para utilização de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional na prestação de serviços de servente de pedreiro, no endereço da empresa, em Dourados/MS;

Cláusula Segunda: Altera cláusula nona do termo inicial – da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 14 de junho de 2017.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Clézio Lindomar Vidal sócio da MEDRIA BRASIL LTDA-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.609/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VANDERLEI DA SILVA RAMOS-ME (Mercado da Casa).

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a cláusula décima do termo inicial para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente, a contar de 01 de junho de 2017, para utilização de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional na prestação de serviços gerais, no endereço da cooperativa, em Dourados/MS;

Cláusula Segunda: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo – da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 14 de junho de 2017.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Vanderlei da Silva Ramos, sócio da VANDERLEI DA SILVA RAMOS-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato n.º 0044/2015/AGESUL N.º Cadastral 5567

Processo: 57/100.582/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e A.J.F. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 044/2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 95.611,92 (noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 65, §8.º.

Data da Assinatura: 15/05/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Adalberto Jorge Ferreira

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n.º 0044/2015/AGESUL N.º Cadastral 5567

Processo: 57/100.817/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e A.J.F. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 18.682,06 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos), conforme Parecer Jurídico – AGESUL/PJUR/RS n.º 008 – 2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 65, §8.º c/c Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 37.

Data da Assinatura: 15/05/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Adalberto Jorge Ferreira

Extrato do Contrato N.º 0068/2017/AGESUL N.º Cadastral 8285

Processo: 57/100.552/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Largo da Saudade e Distrito de Piraporá – 821334/2015/MCIDADES/CAIXA em Itaporá/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240035 - Contrato de Repasse n.º 821334/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

R\$ 570.783,61 (quinhentos e setenta mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

14/06/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JEFERSON NEANDRO CHAVONI SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 015/2017 PROCESSO 71/600019/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS - CNPJ: 03.342.920/0001-86

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n.º 11.658/2004, n.º 12.109/2006 e n.º 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 19.06.2017

Assinam: Enelvo Iradi Felini – CPF n.º 180.232.740-15, pela AGRAER e Jair Boni Cogo – CPF: 521.984.058-49 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 478 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de n.º 1636 do produto GAMATION, registro MAPA n.º 21116 da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para NORDIK, cadastro n.º 1753.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 479 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 623, do produto ATERBANE BR, registro no MAPA n.º 03668204, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, reclassificando o produto da Classe II – Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica I - Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 480 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 964, do produto BORAL 500 SC, registro no MAPA n.º 07495, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, reclassificando o produto da Classe II – Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica III

- Medianamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 481 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 359, do produto UNIZEB GOLD, registro no MAPA nº 18007, da empresa UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL, na recomendação de uso do produto, com as inclusões das culturas de trigo, para controle dos alvos biológicos *Drechslera tritici-repentis* e *Pyricularia grisea*; e **da cevada para controle do alvo biológico *Pyricularia grisea*.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 482 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 726, do produto DELEGATE, registro no MAPA nº 14414, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, na recomendação de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaphorina citri*, **na cultura do citros** e *Neoleucinodes elegantalis* **na cultura do tomate.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 483 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 457 do produto MUSTANG 350 EC, registro MAPA nº 006107, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura de eucalipto, cultivo a campo, para o controle do alvo biológico *Leptocybe invasa*; e **eucalipto, cultivo em viveiro, para o controle do alvo biológico *Leptocybe invasa*.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 484 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 566 do produto ROVRAL SC, registro MAPA nº 2208591, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da soja, para controle do alvo biológico *Sclerotinia sclerotiorum*; e **do algodão, para controle do alvo biológico *Sclerotinia***

sclerotiorum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 485 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 1027 do produto ACCURATE, registro MAPA nº 05208, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas do arroz-irrigado, para controle dos alvos biológicos *Acanthospermum hispidum* e *Commelina benghalensis*; **do arroz, para controle dos alvos biológicos *Acanthospermum hispidum* e *Commelina benghalensis*; da aveia, para controle dos alvos biológicos *Galinsoya parviflora* e *Rumex obtusifolius*; da aveia preta, para controle dos alvos biológicos *Galinsoya parviflora* e *Rumex obtusifolius*; do café, para controle do alvo biológico *Bidens pilosa*; da cana-de-açúcar, para controle dos alvos biológicos *Cleome affinis*, *Portulaca oleracea*, *Sida cordifolia* e *Sida rhombifolia*; do trigo, para controle dos alvos biológicos *Emilia sonchifolia*, *Euphorbia heterophylla*, *Galinsoya parviflora*, *Leonurus sibiricus*, *Parthenium hysterophorus*, *Rumex obtusifolius*, *Silene gallica*, *Spergula arvensis*, *Stachys arvensis* e *Stellaria media*; do trigo, em sistema de plantio direto, para controle dos alvos biológicos *Bidens pilosa*, *Parthenium hysterophorus*, *Rumex obtusifolius*, *Sonchus oleraceus* e *Stellaria media*; da pastagens, para controle dos alvos biológicos *Croton glandulosus* e *Sida rhombifolia*; e do triticale, para controle do alvo biológico *Raphanus raphanistrum*.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 486 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 1419 do produto MARSHAL, registro MAPA nº 03408, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura de eucalipto, cultivo a campo, para o controle do alvo biológico *Leptocybe invasa*; e **eucalipto, cultivo em viveiro, para o controle do alvo biológico *Leptocybe invasa*.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 487 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 502 do produto PROSTORE 25 EC, registro MAPA nº 04098, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da cevada, para controle do alvo biológico *Sitotroga cerealella*; e **reclassificando o produto da Classe III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica II - Altamente Tóxico.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 488 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1751
2. Nº do registro MAPA: 6017
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: COPA
5. Ingrediente ativo: DIFLUBENZUROM
6. Classe: INSETICIDA / ACARICIDA
7. Classe toxicológica: III- MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 489 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1712
2. Nº do registro MAPA: 7617
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: DIAFENTIURON CCAB 500 SC
5. Ingrediente ativo: DIAFENTIURON
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III- MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 490 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1721
2. Nº do registro MAPA: 8917
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CRUISER 600 FS
5. Ingrediente ativo: TIAMETOXAM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: IV- POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 049/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.384, de 05 de abril de 2017, página 56

a) onde se lê:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Placa veículo	Ano de Emissão	Ano Limite
4	4.5	4.5.8	4.5.8.2	09/751797	2000	2008

b) leia-se:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Nº Processo	Ano de Emissão	Ano Limite
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	09/751797	2000	2005

Campo Grande, 19 de junho de 2017

Wanderluz Ribas Espíndola

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1190/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizados e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.156,69. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Edmir Hitosi Oshiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONVÊNIO 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio por mais 270 dias, com término previsto para 25 de janeiro de 2018. PROCESSO: Nº 198/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. ASSINAM: CONCEDEENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 04 LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 22/2017. PROCESSO: Nº 257/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Emilio José de Almeida Westemann.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

ELETRICA RE VOLTIS LTDA – OES Nº 0090/2017 – Objeto: Rebobinagem de um motor elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender a EAB - MB-003 de Corumbá. Proc.: 0436/2017/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 15.900,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.431, PÁGINA 42, DO DIA 19.06.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2017 – CONTRATO Nº 259/2016, ONDE SE LÊ: CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, LEIA-SE: CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME. E AINDA, NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 175/2017, LEIA-SE: CONTRATO Nº 175/2013.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO - Constituída pela PORTARIA "P"/FCMS/ Nº 029/2017, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no 9.1423, de 05 de junho de 2017, reuniu-se, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesete às 14 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Projetos, quarto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande /MS a Comissão de Habilitação representada por Adriane Eliza de Souza Caçõa, Ana Claudia Ogusuku Fraiha e Sidneia Beltrani Perez, designados para analisar a documentação de habilitação e de regularidade fiscal. O Edital recebeu em sua totalidade 01 (uma) inscrição sendo ela do proponente: INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL. Após análise criteriosa baseada rigorosamente nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no EDITAL N.º 01/2017/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO, publicado no DO/MS nº 9422 de 02 de junho de 2017, a Comissão de Habilitação concluiu os seguintes resultados: HABILITADO - INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL. O habilitado terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o projeto, conforme artigo 10º. A reunião encerrou-se às 12 horas e foi secretariado pela servidora pública Adriane Eliza de Souza Caçõa. Diante do exposto, encaminhamos para publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria PROPP-UEMS nº20/2017, de 19 de junho de 2017.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade

Universitária de Dourados, no período de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018.
Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez (Presidente), Profa. Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso, Prof. Dr. William Fernando Antonialli Junior, Prof. Dr. Euclélio Simonatto e a discente Michele Aparecida dos Santos Nobrega.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de junho de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Extrato do Contrato N° 1560/2017/UEMS N° Cadastral 8193
Processo: 29/500.491/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega de Material Permanente para o Laboratório do Curso de Engenharia Ambiental sendo 1 (um) Turbidímetro de Bancada e Portátil Microprocessado e Digital a Prova d'água, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2017 e seus anexos.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Francisco Fores Medina

Extrato do Contrato N° 1562/2017/UEMS N° Cadastral 8195
Processo: 29/500.491/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega de Material Permanente para o Laboratório do Curso de Engenharia Ambiental, sendo 1 (um) Espectrofotômetro UV de Bancada - Lote 03, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2017 e seus anexos.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL
Valor: R\$ 60.998,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e oito reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Edilson Sierdovski

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 002/2017 Processo n° 71/400.471/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**, entidade mantida pela MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) nº 03.226.149/0015-87, Av. Tamarandá, Bairro Seminário, CEP: 79117-900, em Campo Grande-MS

OBJETO: Proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da **CONCEDENTE**, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na **CONVENIENTE** e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da **CONCEDENTE**.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007, e às cláusulas pactuadas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2017
RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pe. RICARDO CARLOS
 Reitora da UCDB – CPF: 609.190.351-91

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUIROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9429, do dia 13 de junho de 2017, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 098/2017/SAD – Processo n.º 55/000.395/2017, visando à formação do Registro de Preços de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E SACOLAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
 Campo Grande, 19 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N° 55/000.395/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E SACOLAS**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Arte Camisetas Ltda – Epp
 Eventec Serviços E Comércio De Produtos Ltda Me
 G & L Indústria E Comércio Ltda - Epp

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9416, do dia 25 de maio de 2017, pág.17, Diário Oficial do Estado nº 9427 do dia 9 de junho de 2017, pág.20 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9429 do dia 13 de junho de 2017, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 099/2017/SAD – Processo n.º 55/000.322/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CORRIDA)**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
 Campo Grande, 19 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N° 55/000.322/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CORRIDA)**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Talita De Almeida Chaves-Me

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador do Registro de Preços

ATA N°113

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Junho de dois mil e dezessete (19/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: 1) **FAUSTO FERREIRA DE BRITES - ME**; 2) **R.R INFORMÁTICA LTDA - ME**; 3) **FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO MOREIRA ORTEGA - EPP**; 4) **MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME**; 5) **AUCI CORRÊA FERNANDES - ME**; 6) **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**; 7) **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE**; 8) **TRIBUNA DO MS NOTÍCIAS EIRELI ME**; 9) **SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**; 10) **FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; 11) **ROBERTO RODRIGUES BERNARDO - ME**; 12) **ARAUJO & ARAUJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**; 13) **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME**; 14) **T.M. AMARAL ME**; 15) **P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; 16) **MARKANTE TECNOMIDIA LTDA - ME**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: **FAUSTO FERREIRA DE BRITES - ME** -.Registro Cerca nº0578/17, Classe de Serviços: 33903988. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** **R.R INFORMÁTICA LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0586/17, Classe de Serviços: 33903988; **FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO MOREIRA ORTEGA - EPP** -.Registro Cerca nº0585/17, Classe de Serviços: 33903988; **MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME** -.Registro Cerca nº0584/17, Classe de Serviços: 33903988; **AUCI CORRÊA FERNANDES - ME** -.Registro Cerca nº0583/17, Classe de Serviços: 33903988; **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP** -.Registro Cerca nº0582/17, Classe de Materiais: 33903001, 33903006, 33903007, 33903011, 33903012, 33903014, 33903016, 33903017, 33903018, 33903019, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903026, 33903028, 33903029, 33903031, 33903035, 33903039, 33903042, 33903044, 33903045, 33903205, 44905108, 44905204, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905218, 44905220, 44905224, 44905226, 44905228, 44905230, 44905233, 44905234, 44905235, 44905238, 44905239, 44905240, 44905242, 44905248, 44905251, 44905252, 44905257; **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE** -.Registro Cerca nº0587/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903008, 33903009, 33903011, 33903012, 33903013, 33903018, 33903019, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903026, 33903028, 33903031, 33903033, 33903035, 33903042, 33903044, 44905204, 44905224, 44905228, 44905234, 44905239, 44905240, 44905246, 44905252, Classe de Serviços: 33903917, 33903974, 33903999, 44905103, 44905191; **TRIBUNA DO MS NOTÍCIAS EIRELI ME** -.Registro Cerca nº0581/17, Classe de Serviços: 33903988; **SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME** -.Registro Cerca nº0580/17, Classe de Serviços: 33903622, 33903916, 33903951; **FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** -.Registro Cerca nº0577/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903013, 33903016, 33903017, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903211, 33903215, 44905212, 44905242, Classe de Serviços: 33903941; **ROBERTO RODRIGUES BERNARDO - ME** -.Registro Cerca nº0579/17, Classe de Serviços: 33903988. **CADASTRO INDEFERIDO:** **ARAUJO & ARAUJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Certidão de FGTS, Classes; **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença

CRF, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); T.M. AMARAL ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CRF, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; MARKANTE TECNOMIDIA LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º 55/000.737/2017

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: FORTES E JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.

Objeto: Pagamento de inscrição no Curso "Capacitação e Atualização de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações, Sistema de Registro de Preços, Termo de Referência e Estatuto da Micro e Pequena Empresa" a ser ministrado nos dias 20 e 21 de junho de 2017, em Campo Grande/MS, para os servidores Ana Gonçalves Lima do Prado, Janieli Pacheco de Araujo Teixeira e Marcia Cristina Araujo dos Reis, lotadas na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 19 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas.

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2017
PROCESSO: 55/000.404/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 1.5. do edital a tabela de valores de referência.

2) Alterar no subitem 6.5. do edital, **onde se lê:** subitem 5.3. **Leia-se:** subitem 6.3.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 27/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEM através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 003/2017

PROCESSO: 31/600.131/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS OBRIGATORIOS PARA REGISTRO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2017

PROCESSO: 55/000.305/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PRIMEIRA REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2017

PROCESSO: 27/000.888/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS COM AIR BAG PARA MOTOCICLISTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

PROCESSO: 31/000.098/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ELTO INDÚSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME	4.220,00	633.000,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 04,11 e 15, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Região Leste)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2017

PROCESSO: 55/000.273/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/06/2017 às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2017

PROCESSO: 55/000.088/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/06/2017 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017.
PROCESSO: 63/200.175/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
UNICO	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	36.317,80	907.945,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017.
PROCESSO: 55/001.143/2016

Lote	ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	FORD MOTOR CAMPNY BRASIL LTDA	121.000,00
	02		22.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE01	143.000,00
02	01	ENZO CAMINHÕES LTDA	135.000,00
	02		103.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE02	238.000,00
04	01	FORD MOTOR CAMPNY BRASIL LTDA	139.000,00
	02		31.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE04	170.000,00
05	01	FORD MOTOR CAMPNY BRASIL LTDA	46.000,00
	02		5.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE05	51.000,00
06	01	FORD MOTOR CAMPNY BRASIL LTDA	40.250,00
	02		4.750,00
		VALOR TOTAL DO LOTE06	45.000,00

Lote 03 FRACASSADO.

Não houve aderente.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2017.
PROCESSO: 27/002.413/2016

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Vr. Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
	1		2.600,00	2.600,00
	2		2.000,00	2.000,00

UNICO	3	ART VIDEO EIRELI EPP	600,00	2.400,00
	4		500,00	2.000,00
	5		100,00	400,00
VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE				9.400,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2017.
PROCESSO: 27/004.577/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	CM HOSPITALAR S.A.	1,52	1.641,60
13		1,42	1.022,40
14		2,92	4.204,80
15		2,46	442,80
17		0,43	464,40
18		5,94	3.207,60
19		0,24	86,40
20		0,32	115,20

Lotes DESERTOS: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.16.21.22.23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2017
PROCESSO: 55/000.342/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	REPROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09		APROVADA
10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
11	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15	MAIORCA SOLUÇÃO E SAUDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	APROVADA
16	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	APROVADA
17	MAIORCA SOLUÇÃO E SAUDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	APROVADA
18	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	APROVADA
19		APROVADA
20	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
21		APROVADA
23	MAIORCA SOLUÇÃO E SAUDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	APROVADA
24		APROVADA
25	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
26	MAIORCA SOLUÇÃO E SAUDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	APROVADA
27	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/06/2017 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2017
PROCESSO: 27/004.478/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/06/2017 às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULO, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2017
PROCESSO: 55/000.218/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 26/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2017
PROCESSO: 55/000.450/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:30 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017.
PROCESSO: 27/000.384/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	WA ARQUITETURA EIRELI-ME	93.000,00	93.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 27/000.970/2017
RESULTADO: PREGÃO DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.274/2017, relativo a taxas tributárias e contributivas (Despesas com pagamento de boleto do FONSEAS), em favor do FORUM NACIONAL DE SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$ 10.000,11 (Dez mil reais e onze centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
Elisa Clea Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 19/06/2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS
PROCESSO: Nº. 7101100142/2017
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25-II c/c o Art. 13-VI da Lei 8666/93, em favor de:
FORTES & JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
CNPJ nº 18.048.133/0001-01
Objeto: Curso "Capacitação e Atualização de Pregoeiro – Nova Lei de Licitação – Termo de Referência – Estatuto da Micro e Pequena Empresa" para a servidora Elbia Katiane Blanco Insaurrealde, no período de 20 e 21 de junho/17 em Campo Grande/MS.
Valor: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)
Em 19 de Junho de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0101/2017 e Despacho 018/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Credenciados	Objeto	Valor Total
31/628.062/2016	PAX PONTA PORÃ EIRELI – ME; PAX CAMPO GRANDE LTDA – ME, PAX ARAL MOREIRA EIRELI – ME; PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÁ LTDA – ME e PAX UNIVERSO S E R V I Ç O S PÓSTUMOS EIRELI – EPP.	Contratação de empresas especializadas visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a remoção, a preparação do corpo e ou membros, o transporte e demais encargos para atendimento dos presos que vierem a óbito durante o período de cumprimento de pena sob a égide da AGEPEN/MS, por um período de 12 (doze) meses.	384.880,00

Campo Grande/MS, 19 de Junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 029/2017-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/101.037/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Drenagem de águas pluviais na margem da Rodovia BR-060 até o Rio Paraíso – Lote II, CR 826085/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Paraíso das Águas- MS.
Abertura: 21 de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 19 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 058/2017-CLO/AGESUL
 Processo N.º: 57/100.987/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
 Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP
 Valor Total: R\$ 366.639,07 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 EDITAL CO N.º 008/2017-CLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.491/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica do Contorno Rodoviário de Bela Vista/MS, Entr.º MS-472, MS-384 e BR-60, numa extensão de 6,500 Km, no Município de Bela Vista/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 23/06/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
 Campo Grande, 19 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, do escritório Jurídico **Marcelo Vieira Advogados Associados** visando à prestação de serviços especializados de advocacia na elaboração de parecer jurídico, tendo por objeto a análise da situação jurídica do cumprimento do Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada, firmado com o Município de Dourados-MS. Publique-se. Em 19/06/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 68/2016, celebrado com a **JD Saneamento Ltda. - EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 1146/2015, em razão das dificuldades na escavação do poço, devido o excesso de água, pois o nível do lençol freático é alto, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01/06/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2.017 – PROC. N.º 00.831/2.016**

OBJETO: Aquisição de caixa de proteção de hidrômetro para atender as Unidades de Medição de Água da Sanesul e utilização nas ligações individuais, de DN (diâmetro nominal) 20, UMC (Unidade de Medição e Controle) hidrômetro Multijato e Monojato prolongado com relógio inclinado a 45º (quarenta e cinco graus) e diâmetro nominal 3/4" (três quartos de Polegadas), para hidrômetros com capacidade de até 5m³/hora (cinco metros cúbicos por hora), para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Lote 01 - Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda., no valor total de R\$ 19.740,00 e Lote 02 - Estametmetal Metalurgia Eireli, no valor total de R\$ 267.120,00.

CONVITE N.º 010/2.017 – PROCESSO N.º 00.383/2.017

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reposição de calçadas e guias de meio-fio para unidade de Naviraí – Gerência Regional Conesul/SANESUL.
EMPRESA CLASSIFICADA: Flávia Engel Lorenzon - ME
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Fracassada por não ter alcançado o número mínimo de propostas.

Campo Grande – MS, 19 de junho de 2.017
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.118/2017**
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **FIFTY FOUR EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 53.370.706/0001-01, na condição de **empresário e representante exclusivo (fl.08)**, da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **24/06/2017**, a partir das 23:00 horas, na 13ª FEJUUV - Festa Junina de Ivinhema, que realizar-se-á na praça Deputado Nelito Câmara, centro, na cidade de Ivinhema/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
 Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**
 CNPJ n.º **53.370.706/0001-01**
 Do Preço: **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**
 Data da Ratificação: **19 de Junho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.112/2017**
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **FRANCISCO THIAGO SIMAO**, pessoa física, portador do RG nº 1418366 SSP/MS, e do CPF nº 279.416.588-79, na condição de empresário e representante exclusivo, do percussionista **CHICO SIMAO**, para a realização de oficinas de percussão nos dias, horários e meses abaixo relacionados:
 1) Junho/2017, dias 20, 22, 27 e 29, das 18:00 horas a 21:00 horas, 2) Julho/2017, dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27, das 18:00 horas a 21:00 horas, 3) Agosto/2017, dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31, das 18:00 horas a 21:00 horas, 4) Setembro/2017, dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28, das 18:00 horas a 21:00 horas, 5) Outubro/2017,

dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26, das 18:00 horas a 21:00 horas, 6) Novembro/2017, dias 02, 07, 09, 14, 16, 21 e 23, das 18:00 horas a 21:00 horas, 7) Dezembro/2017, dias 05, 07, 12 e 15, das 18:00 horas a 21:00 horas.
 Que realizar-se-ão no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de Agosto, nº 453, centro, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
 Favorecido: **FRANCISCO THIAGO SIMAO**
 CPF n.º **279.416.588-79**
 Do Preço: **R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)**
 Data da Ratificação: **19 de Junho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.143/2017**
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **DEBORA CRISTINA TEIXEIRA COSME FRANCO**, pessoa física, portador do RG nº 874.838 SSP/MS, e do CPF nº 691.573.911-49, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do Grupo **CELESTIALES**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um, com 04 horas de duração, sendo o 1º no dia 21/06/2017, a partir das 22:00 horas, na Feira do Produtor, que realizar-se-á na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, s/nº, na cidade de Bodoquena/MS, e o 2º no dia 08/07/2017, a partir das 20:00 horas, na Festa Julina, que realizar-se-á na Escola Estadual 11 de Outubro, situada na Rua Porto Batista, nº 28, nesta cidade e Estado/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
 Favorecido: **DEBORA CRISTINA TEIXEIRA COSME FRANCO**
 CPF n.º **691.573.911-49**
 Do Preço: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**
 Data da Ratificação: **19 de Junho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 2.787, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KAREN GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 179 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora **PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS**, matrícula n. 432966022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, símbolo 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de junho a 16 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. Processo n. 11/009540/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 601, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor **SANDRO CARDOSO**, matrícula n. 83914022, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.619 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/204004/2015):

I – 1.063 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Extensionista Rural, Engenheiro, no período de 1º de julho de 1998 a 28 de maio de 2001, como serviço público, sob o regime celetista, para fim exclusivamente de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403311-48.2016.8.12.0000.

II – 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Gestor de Desenvolvimento Rural, função Pesquisador, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto de 2005, como serviço público, sob o regime celetista, para fim de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 602, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLITA SALATI STANGARLIN, matrícula n. 30281022, ocupante do cargo de Pesquisador, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 5.897 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.652, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.844, de 10 de dezembro de 2010 (Processo n. 21/501202/2010):

I – 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 1989 a 31 de julho de 1989, para fim de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.159 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de MS – AGROSUL, como Pesquisador, no período de 4 de janeiro de 1980 a 30 de agosto de 1988, como serviço público, sob o regime celetista, para fim exclusivamente de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403311-48.2016.8.12.0000.

III – 1.095 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Pesquisador, no período de 2 de julho de 1998 a 1ª de julho de 2001, como serviço público, sob o regime celetista, para fim exclusivamente de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403311-48.2016.8.12.0000.

IV – 1.521 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Pesquisador, no período de 2 de julho de 2001 a 1ª de setembro de 2005, como serviço público, sob o regime celetista, para fim de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANTONIA TORRES DE SOUZA, matrícula n. 110918021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.034 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 353, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.159, de 26 de março de 2012 (Processo n. 29/054758/2009):

- 243 dias, no período de 1ª de abril de 1971 a 30 de novembro de 1971;
- 274 dias, no período de 1ª de março de 1972 a 30 de novembro de 1972;
- 275 dias, no período de 1ª de abril de 1973 a 31 de dezembro de 1973;
- 242 dias, no período de 1ª de abril de 1974 a 30 de novembro de 1974.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 604, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER ARRIAZA WEISE FILHO, matrícula n. 13202023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 925 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 392, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.156, de 3 de maio de 2016 (Processo n. 67/100148/2015):

I – 560 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 309 dias, prestados à Aurora Serviços S/C, como Zelador, no período de 16 de julho de 1984 a 21 de maio de 1985;
- 44 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, como Serviço de Acolhimento, no período de 30 de outubro de 1997 a 12 de dezembro de 1997;
- 162 dias, prestados à Transleve Distribuidora de Jornais Ltda. como Motorista, no período de 20 de março de 1998 a 30 de agosto de 1998;
- 45 dias, prestados à Agência de Notícias Diário da Serra Ltda., como Motorista Regional, no período de 1º de setembro de 1998 a 15 de outubro de 1998.

II – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, no período de 1º de julho de 1981 a 1º de julho de 1982, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de março a abril de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	Coordenador de Unidade	1º/9/2014 a 31/8/2015	1º/3 a 15/3/2017	15
114350021	Alessandra dos Santos Vialba	Gestor de Processo	1º/7/2015 a 30/6/2016	2/3 a 16/3/2017	15
307699022	Ana Carolina Bertotto	Assistente	25/1 /2016 a 24/1/2017	13/3 a 11/4/2017	30
435789021	Beatriz da Costa Bicudo	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	27/3 a 10/4/2017	15
430826021	Bianca Vieira Knorst	Assessor Técnico	29/5/2015 a 28/5/2016	2/3 a 16/3/2017	15
24888023	Carlos Roberto Borges da Silva	Gestor de Processo	10/2/2016 a 9/2/2017	1º/3 a 15/3/2017	15
436583021	Caroline Rojas Sodrê	Assistente	3/3/2016 a 2/3/2017	6/3 a 4/4/2017	30
432844021	Gabriela Guinther Sartori	Assistente	24/8/2015 a 23/8/2016	1º/3 a 15/3/2017	15
132408024	Gizelda Giffoni Dias	Assessor	10/7/2015 a 9/1/2016	1º/3 a 15/3/2017	15
435220021	Gustavo Mattosinho de Rezende	Assistente	1º/12/2015 a 30/11/2016	6/3 a 20/3/2017	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assistente	1/6/2014 a 31/5/2015	2/3 a 16/3/2017	15
435434021	Jangular Pereira dos Santos	Assistente	21/12/2015 a 20/12/2016	13/3 a 11/4/2017	30
427067021	Jaqueline Felipe da Cruz	Assessor Técnico	1º/1/2016 a 31/12/2016	27/3 a 10/4/2017	15
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	1º/12/2015 a 30/11/2016	1º/3 a 15/3/2017	15
44472025	Kátia Luzia Dias da Silva	Assessor	1º/1/2016 a 31/12/2016	29/3 a 12/4/2017	15
431906021	Larissa Marca Pudell	Assistente	6/7/2015 a 5/7/2016	20/3 a 3/4/2017	15
117826023	Marcia Cristina Araújo dos Reis	Assistente	12/1/2016 a 11/1/2017	13/3 a 27/3/2017	15
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Assistente	17/7/2014 a 16/7/2015	1º/3 a 23/3/2017	23
18053024	Mary Shimoya Taniguchi	Assistente	2/1/2016 a 1/2/2017	20/3 a 3/4/2017	15
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Assistente	1º/12/2015 a 30/11/2016	1º/3 a 15/3/2017	15
133316022	Ricardo Siqueira Querelli	Assistente	2/8/2014 a 1º/8/2015	1º/3 a 15/3/2017	15
98180025	Sávio da Silva Rocha	Coordenador de Unidade	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/3 a 15/3/2017	15
27824023	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assistente	3/1/2015 a 2/1/2016	1º/3 a 15/3/2017	15
2392023	Terezinha de Araújo Alencar Vieira	Gestor de Processo	2/2/2016 a 1º/2/2017	20/3 a 3/4/2017	15
435604021	Valdinei da Costa Rodrigues	Assistente	14/1/2016 a 13/1/2017	6/3 a 4/4/2017	30
68662022	Viviane Landre	Gerente	1º/4/2015 a 31/3/2016	16/3 a 30/3/2017	15
14568025	Wanda Eulina Nowak	Assistente	20/1/2015 a 19/1/2016	6/3 a 4/4/2017	30
126639021	Ynara Garone Vilalba	Gestor Regional	18/9/2015 a 17/9/2016	30/3 a 13/4/2017	15
435214021	Elanai Rodrigues dos Santos	Assistente	1º/2/2015 a 30/11/2016	10/4 a 24/4/2017	15
437026021	Hilton Americo de Almeida Proença	Assistente	15/3/2016 a 14/3/2017	3/4 a 2/5/2017	30
98250026	Kátia Xavier Farias	Assessor Técnico	2/5/2016 a 1º/5/2017	3/4 a 17/4/2017	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2014 a 16/6/2015	24/4 a 8/5/2017	15
133316022	Ricardo Siqueira Querelli	Assistente	2/8/2015 a 1º/8/2016	24/4 a 8/5/2017	15
14238021	Rodolfo Brazão	Assessor Técnico	12/4/2015 a 11/4/2016	17/4 a 1º/5/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de março a abril de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2015 a 19/10/2016	15/2 a 24/2/2017	10
34544023	Agilce Catarina de São José	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2014 a 27/7/2015	2/3 a 16/3/2017	15
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2014 a 22/6/2015	2/3 a 31/3/2017	30
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2016 a 18/1/2017	13/3 a 27/3/2017	15
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2014 a 3/6/2015	6/3 a 4/2017	30
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	Agente de Serviços Organizacionais	1º/6/2015 a 31/5/2016	2/3 a 31/3/2017	30
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	20/7/2015 a 19/7/2016	2/3 a 16/3/2017	15
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2016 a 18/1/2016	2/3 a 16/3/2017	15
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2015 a 17/5/2016	1º/3 a 10/3/2017	10
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2015 a 30/6/2016	20/3 a 3/4/2017	15
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2014 a 30/6/2015	13/3 a 11/4/2017	30
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2016 a 31/3/2017	17/4 a 26/4/2017	10
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2015 a 3/7/2016	11/4 a 25/4/2017	15
110141022	Jaqueline Karina R. de Lima	Procurador de Entidades Públicas	1º/7/2014 a 30/6/2015	17/4 a 6/5/2017	20
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/2014 a 20/12/2015	3/4 a 17/4/2017	10
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	25/4/2015 a 24/4/2016	26/4 a 15/5/2017	20
37478022	Tarciso Nóbrega	Agente de Serviços Gráficos	8/8/2015 a 7/8/2016	3/4 a 2/5/2017	30
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2016 a 6/3/2017	3/4 a 12/4/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 607, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	1	7/4/2017	Não
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	30	24/4/2017 a 23/5/2017	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	31/3/2017	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	3	3/4/2017 a 5/4/2017	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	3	17/4/2017 a 19/4/2017	Não
117009021	Ines Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	5	8/5/2017 a 12/5/2017	Não
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	Agente de Serviços Organizacionais	30	3/4/2017 a 2/5/2017	Sim
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	2	4/5/2017 a 5/5/2017	Não
72191022	Sonia Maria Laitart	Técnico de Serviços Organizacionais	16	27/3/2017 a 11/4/2017	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 608, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
426841021	Bruna Milan	Coordenador de Unidade	3	20/4/2017 a 22/4/2017	Não
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Assistente	7	6/4/2017 a 12/4/2017	Não
127379023	Marina Wirtti Sanches	Coordenador de Unidade	7	15/4/2017 a 21/4/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de junho de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-1, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLADO : EAC/5971
 - PROCESSO : 29/030979/2016
 - INTERESSADO : **SÉRGIO LUIZ FERNANDES JUNIOR**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 19 de junho de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.434, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, que designou o Subtenente BM JOSÉ LOPES DA COSTA, matrícula n. 71194021 e o Subtenente BM NILTON CÉSAR OLIVEIRA PAZ, matrícula n. 45572022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/501899/2017):

ONDE CONSTA: "Processo n. 31/501899/2017"

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 31/501899/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.157, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO PARRON MATHEO, matrícula n. 4979022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Maria Jose, no município de Anaurilândia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 20 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2011 a 20 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/006922/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.158, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA, matrícula n. 11646021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na 10ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-10, localizada no Município de Paranaíba, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de junho até 10 de junho de 2020 (CI n. 763/SUPED/CONPED).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZABETE CRISTINA BASQUES AGUILLAR, matrícula n. 31324023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 9 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2012 a 9 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034458/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.160, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo SES-E, localizada no Município de Anastácio, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/016618/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.161, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrícula n. 128366022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Dourados, com validade a contar de 1ª de junho de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004354/2017).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.162, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE DA SILVA, matrícula n. 60957021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª. Vânia Medeiros Lopes, símbolo SES-E, localizada no Município de Glória de Dourados, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/018223/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.163, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 76999021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Juti, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/020336/2017).

Escola Estadual 31 de Março

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	noturno
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.164, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n. 13756025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, com carga de 20 horas semanais, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/014005/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.165, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO SERGIO DA SILVA CAIANO, matrícula n. 49655021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 2 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004339/2017).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.166, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA FERNANDES DE BARROS, matrícula n. 38095021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Club para a Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, ambas localizadas no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, para exercer o cargo de Tutora do Projeto Profunção, com fundamento nos incisos I e II, do art.39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 5 de junho a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/010752/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.167, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de junho de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004145/2017).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	noturno

Escola Estadual Teotônio Vilela

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IVANEIDE MACHADO DE MATOS, matrícula n. 95863021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 31 de maio de 2017 (Processo n. 29/020757/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.169, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CELINA PEREIRA, matrícula n. 121417021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-11, localizada no Município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial/NUESP, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005106/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.170, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA CECILIA BORTOLASSI PAVAN, matrícula n. 64140022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-

7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004949/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.171, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA PINNO, matrícula n. 127769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Eldorado, símbolo SES-B, localizada no Município de Eldorado, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, em substituição ao servidor Narciso Felício Faria, matrícula n. 49763021, em gozo de férias (Processo n. 29/017971/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA ROZALIA DA SILVA, matrícula n. 13314021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual São José, símbolo SES-D, localizada no Município de Campo Grande, no período de 3 a 17 de maio de 2017, em substituição à servidora Patrícia Vieira de Lima, matrícula n. 75120021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/018136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.173, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NORMA LOURDES DE DEUS, matrícula n. 63311022, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 29 de maio de 2017 (Processo n. 29/020790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.174, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GRACIELA BRITO ESPINOISA DOS SANTOS, matrícula n. 90654021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 8 de março de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/012817/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	11	matutino

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.175, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA BERETTA, matrícula n. 97296021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no Município de Ivinhema, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 17 de maio de 2017 (Processo n. 29/019408/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.176, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função

gratificada de Secretário na Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo SES-D, localizada no Município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora Maria de Fátima Silva Santos, matrícula n. 51464021, em gozo de férias (Processo n. 29/028019/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.177, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 95925021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, símbolo DAE-E, localizada no Município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição à servidora Aparecida da Costa Macedo, matrículas n. 75479021 e 75479023, em gozo de férias (Processo n. 29/028978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.178, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE GARCIA RAMOS, matrícula n. 71383021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Olívia Paula, símbolo SES-D, localizada Distrito de Piraporã, no Município de Itaporã, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Diva Alves Dourado Teixeira, matrícula n. 56403021, em gozo de férias (Processo n. 29/017850/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.179, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEDENIR DE SOUZA GOMES, matrícula n. 78371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luís Vaz de Camões, símbolo SES-C, no Distrito de Ipezal, localizada no Município de Angélica, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2017, em substituição à servidora Chirlei Teixeira Palomo, matrícula n. 52492021, em gozo de férias (Processo n. 29/033315/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.180, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, símbolo SES-D, no Distrito de Pontinha do Cocho, localizada no Município de Camapuã, no período de 5 de junho a 4 de julho de 2017, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, em gozo de férias (Processo n. 29/037715/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.181, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIVIRINA LEANDRO CHAVES, matrícula n. 62650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Amando de Oliveira, símbolo SES-C, localizada no Município de Campo Grande, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2017, em substituição à servidora Juliana da Silva Rodrigues Lima, matrícula n. 40544021, em gozo de férias (Processo n. 29/026366/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.182, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA APARECIDA CACERES BORGES, matrícula n. 53126021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-2, localizada no Município de Campo Grande-Metropolitana, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 4 de maio de 2017 (Processo n. 29/019359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.183, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO, matrícula n. 72048021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cel. Antonio Trindade, símbolo DAE-D, localizada no Distrito de Piraporã, no Município de Itaporã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/031294/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.413, de 25 de maio de 2017, página 12.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1642, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, na Escola Estadual Profª. Cleuza Teodoro, localizada no Município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em substituição ao servidor Joelson Honorato de Oliveira, matrícula n. 125331021, em gozo de férias (Processo n. 29/005597/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, página 55.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA, matrículas n. 89829021 e 89829022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-4, localizada no Município de Coxim, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003222/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter erro no seu original publicada no D.O.E. N.º 9420 de 31/05/2017 - PAG. 61.

RESOLUÇÃO "P" Nº 169/SES/MS/2015

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Portarias MS/GM 1.044, de 01 de junho de 2004 e MS/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo para comporem a Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Mato Grosso do Sul, fica revogada a Resolução "P" nº 390 /SES/MS de 13 de outubro de 2.015, e suas alterações, a partir da competência maio de 2017.

- Representante da Secretaria de Estado de Saúde - Auditoria.
Titular – Giselle Silva Lima Moreira
Suplente – Solange Glória de Oliveira
- Representante dos Gestores Municipais
Titular – Reinaldo Mendonça Costa
Suplente – Abeliza Maria Santos Abrami
- Representantes dos Hospitais Privados (Filantrópicos ou sem fins lucrativos).
Titular - Conceição Aparecida Picolo
Suplente – Osmar Perez
- Representante dos Hospitais Públicos.
Titular – Laender Soares Pontes
Suplente – Luciane Zacarias Martins Flores
- Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Titular - Pedro Macedo Granja
Suplente - Helena Lopes Pereira
- Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS.
Titular - Guadalupe Lazcano Mores
Suplente - Leila Regina Gonçalves

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO 'P' N. 203, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando processo 27/001.780/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Jean Clei da Silva** – matrícula n. 89602021, **Adam Macedo Adami** – matrícula n.119697021, **Marisa Dias Von Atzingen** – matrícula n. 39852021, constituir **Equipe Técnica Multissetorial** para desenvolver atribuições previstas no Termo de Referência do processo 27/001.780/2017, referentes à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos e auditivos em unidades móveis e/ou assistenciais com abrangência para todo Estado de MS, visando atender o programa Caravana da Saúde.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185/17 – de 14 de junho de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Tenente Coronel QOBM **MARCOS DE SOUZA MEZA**, matrícula 89036021, para compor a Comissão para Elaboração do Planejamento Estratégico, em substituição ao Tenente Coronel QOBM WANDNER Valdivino Meirelles, Matrícula 113127021, designado conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 193/16 de 17 de junho de 2016, com prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos e entrega das propostas, a conta a data da publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186/17 – de 14 de junho de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Tenente Coronel QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula 29187021, para compor a Comissão para Revisão e Atualização do Procedimento Operacional Padrao/POP, em substituição ao Tenente Coronel QOPM Wilson Sergio Monari, Matrícula 97010021, designado conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 193/16 de 17 de junho de 2016, com prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos e entrega das propostas, a conta a data da publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 187 de 19 de junho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 258 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado através da Resolução "P" SEJUSP nº 328, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.308, de 16 de dezembro de 2016, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001564/2016. (OF/CD/SAS/SEJUSP/MS/Nº 08/17).

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 061/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido da servidora, bem como o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Jardim constante no Memorando nº039/2017, protocolizado na secretaria do DAUR/CGP/SEJUSP/MS sob o nº0589 em 12 de maio de 2017;

Considerando o teor da manifestação da Direção no DAUR constante no Mem. Nº491/2017/DAUR/CGP protocolizado neste gabinete sob o nº0671 em 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº102436023, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim – DAUR/URPI/JARDIM/MS para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim - DAUR/URPI/COXIM/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/CG/MS, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 20 de junho de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/400960/2017).

Campo Grande, 14 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 667/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM Conv. **HIPOLITO VILA MAIOR**, Mat 45386023, da função de confiança de **Coordenador de Ensino da Escola de Aviação PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.275, de 22 Out 16.

(Solução a CI n.º 586/GAB/PMMS, de 13 Jun 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 668/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o 3º SGT QPPM **JOSÉ CARLOS GUEDES**, Mat 96530021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Bataguassu / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 20 de julho de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.429, de 13 Jun 17.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 669/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Agregar, o ST QPPM **JORGE CAVALHEIRO**, Mat.31860021, do **BPMGdaE**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 18 Abr 2017.

2. Agregar, o 1º Sgt QPPM **ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Mat.34939021, do **BPMGdaE**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 14 Set 2016. (Solução ao Ofício n.º 256/P-1/BMPGdaE/CPE/PMMS/2017, de 08 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 670/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA**, Mat 424996021, do **7º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 Jan 2017**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n.º 31/302270/2017, de 26 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 671/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA**, Mat 424996021, do **7º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 Maio 2017**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei n.º 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n.º 31/302270/2017, de 26 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 672/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias, ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Solução ao Processo
CB PM	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	31/302326/2017
CB PM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	31/302137/2017
CB PM	97457021	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	31/302323/2017
CB PM	101310021	MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS	31/302309/2017

2. Conceder, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **04 Dez 2006 a 03 Dez 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Solução ao Processo
CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	31/302192/2017
CB PM	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	31/304622/2016

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **SILAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 69011022, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Nov 2003 a 26 Abr 2014, já descontados 06 (seis) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **26 Abr 2014**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n.º 053/90. Em consequência, **ANULAR**, o item n.º 27 da Portaria "P" 126/DP-1/DP/PMMS, de 11 Fev 14, publicada no BCG n.º 031, de 13 Fev 14, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n.º 31/302092/2017).

4. Conceder, a CB QPPM **PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI**, Mat 28050021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n.º 31/302122/2017).

5. Conceder, ao Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **24 Fev 2007 a 23 Fev 2017**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n.º 31/302308/2017).

6. Conceder, ao Ten Cel QOS-2/mpR PM **EDNILSON PAULINO DE QUEIROZ**, Mat 5338002, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **12 Nov 2006 a 11 Nov 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n.º 31/302061/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.º 156, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de junho de 2017, o **3º SGT BM LUIS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º **70.392-021**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula n.º 062901 01 55 2017 4 00253 283 0102875 64, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.º 154, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do art. 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015 e conforme orientação da Secretaria de Estado e Administração/MS, por meio do Ofício Circular n.º 224/SRH/GAB/SAD-2, resolve:

DESAVERBAR 386 (trezentos e oitenta e seis) dias de Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 06021010.1.00070/08-1, pelo **MAJOR BM ANTONIO MARCOS CARNEIRO**, matrícula n.º **96.416-021**, publicada no DOEMS n.º 9.123, de 11 de março de 2016, contados como tempo de contribuição para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada (processo n.º 31/500.619/2016), de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/502.702/2017).

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.º 157, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS

nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de **22 de junho de 2017**, a Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II**, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
61.087-021	1º TEN BM	TIAGO WALDOW TERUYA
85.409-021	1º TEN BM	VINICIUS DOS SANTOS FROTTE
29.274-021	1º TEN BM	EDUARDO TRACZ
20.179-021	1º TEN BM	DILSON ROSA HIGA
7.555-021	CB BM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS
31.246-021	SD BM	ROMÁRIO ALVES CAMPOS
96.809-021	SD BM	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES
117.583-021	SD BM	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO
26.323-021	SD BM	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO
60.923-021	SD BM	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA
26.114-022	SD BM	PAULO RENATO XAVIER
38.226-021	SD BM	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR
35.774-021	SD BM	BRUNO PACITO COSTA PINTO
54.566-021	SD BM	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO
41.455-021	SD BM	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA
26.049-021	SD BM	FABIO CARDOZO
31.306-021	SD BM	RODRIGO SALES COELHO
7.765-021	SD BM	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA
57.541-021	SD BM	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA
158-021	SD BM	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA
38.311-021	SD BM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO
102.905-021	SD BM	CRISTIANO DE DEUS LOPES CASTILHO
7.273-021	SD BM	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS
103.979-021	SD BM	UILIAN LUIZ BATISTA
51.884-021	SD BM	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS
5.397-021	SD BM	ALEX DAVID GUSMÃO
191-022	SD BM	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO
2.534-021	SD BM	MAIKO ARAUJO VIANA
61.037-021	SD BM	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA
24.531-021	SD BM	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS
24.166-021	SD BM	THIAGO BARROS FARIAS
32.963-021	SD BM	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA
13.086-021	SD BM	HERMES ALEXANDRE TOLEDO
33.285-021	SD BM	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA
5.947-021	SD BM	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES
31.001-021	SD BM	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM
15.013-021	SD BM	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX
57.173-021	SD BM	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA
11.585-021	SD BM	MURILLO MARQUES CAMARA
43.647-021	SD BM	MAICO PINHEIRO MIRANDA
10.605-021	SD BM	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ
75.129-022	SD BM	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES
4.627-021	SD BM	FABIANO ANDRADE
76.304-021	SD BM	RONALDO DA SILVA XAVIER
20.957-021	SD BM	DALTON NUNES DA SILVA
22.637-021	SD BM	REGINALDO ALVES DIAS
1.360-021	SD BM	DIEGO TORRES LOPES

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 158, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de **1º de julho de 2017**, a Progressão Funcional do **Nível VI para o Nível VII**, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
52.991-021	MAJ BM	ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
58.128-021	ST BM	REGINALDO SABINO
63.188-021	ST BM	NESTOR GOTTARDI
53.208-021	ST BM	EDUARDO IZIDORO DA SILVA
119.889-021	ST BM	REGINALDO FERNANDES GOMES
45.458-021	1º SGT BM	GELSON PINTO
56.583-021	1º SGT BM	LUIZ ANTONIO DA SILVA
38.385-021	1º SGT BM	JOSÉ MATIAS
37.627-021	1º SGT BM	JOSÉ OLIVEIRA CHAVES NETO
58.777-021	1º SGT BM	MARCÍRIO COSTA CLAUS
43.132-021	1º SGT BM	ADEMAR PEDRO DOS SANTOS
125.304-021	1º SGT BM	LAURO PEREIRA DA SILVA
59.636-021	1º SGT BM	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
53.425-021	2º SGT BM	ROBERTO CARLOS MOUGENOT
59.735-021	2º SGT BM	JOÃO VALDECIR SILVEIRA ANTUNES

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 306, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLÁUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 9591022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão de em razão do afastamento de Rafael Kenji Koshimizu para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 307, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO ROBERTO DINIZ**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 60540022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Terenos/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Fábio Leite Brandalise para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 308, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ORUÊ**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133019023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Caarapó/MS e Juti/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Ricardo Meirelles Bernardinelli para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 309, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Christian Duarte Mollinedo para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 310, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133019023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, no período de 18 a 24 de junho de 2017, em razão do afastamento de Andre Luis de Mendonça Fernandes para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 311, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 114302023, Delegado de Polícia de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, no período de 25 a 30 de junho de 2017, em razão do afastamento de Guilherme Carvalho Rocha para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 31171023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Marcelo Batistela Damasceno para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 001, de 19 de junho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 529, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.292 de 24 de novembro de 2016, pág. 63, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.612/2016, a contar de 24 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 002, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARIA CRISTINA ALVES MACHADO**, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **RICARDO PRANDINI PEREIRA**, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.531/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 003, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA**, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.532/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 004, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **LEA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 46269021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.419/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 005, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **LEA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 46269021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.540/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 006, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.535/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 007, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.536/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 008, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **LEA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 46269021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.426/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 009, de 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão processante dos autos 31/600.432/2013 instaurada através da Portaria "P" AGEPEN n. 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.155, de 2 de maio de 2016, pag. 30, servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES**, matrícula 133487021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, pela servidora **LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 115616022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, com efeitos a partir da publicação desta

Portaria.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 010, de 19 de junho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 309, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189 de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.756/2016, a contar de 4 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 011, de 19 de junho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 311, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189 de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.758/2016, a contar de 4 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 012, de 19 de junho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 305, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.186 de 17 de junho de 2016, pág. 31, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.730/2016, a contar de 1 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPREV Nº 012 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, no período de 1º de março de 2017 a 30 de maio de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter de prorrogação, à servidora **Zulma dos Reis Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 120663024, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 59 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991; artigos 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999. (Processo n. 55/503530/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.430, de 14 de junho de 2017, página 25.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ZULMA DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, registro de emprego nº 120663024, a comparecer na Diretoria Administrativa, desta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na Av. Mato Grosso, 5.778, Carandá Bosque, Bloco VI, no prazo de 05(cinco) dias, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, às 09h30 horas, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional e financeira.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017.**Delaor Afonso Vilela**

Diretor Administrativo/DIRAD/AGEPREV

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 100, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	15	24/05/17 a 07/06/17
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	45	07/06/17 a 21/07/17
93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	04/06/17 a 03/07/17
125923021	Fernando de Oliveira Casaca	Gestor de Desenvolvimento Rural	8	05/06/17 a 12/06/17
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	08/06/17 a 21/07/17
65399021	Ivete Aparecida Schurhoff	Gestor Sócio Organizacional Rural	120	30/03/17 a 27/07/17
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	25	12/05/17 a 05/06/17
38921021	José Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Organizacionais	60	13/06/17 a 11/08/17
126376021	Ronaldo Valdecil de Lima	Agente de Serviços Organizacionais	5	29/05/17 a 02/06/17

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2017.ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" AGRAER N. 101, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Luiz Fernandes da Costa, CNH nº 01119851828, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" AGRAER N. 102, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Nelson Katsumi Shimabukuoro, matrícula nº 95734021, da função de confiança de Assistência Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 13 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****Portaria "P" FUNSAU nº. 149 de 19 de junho de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/151.418/2016, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso II da Lei nº 1.102/90, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, ao servidor **LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES**, Auxiliar de Copa, matrícula n.º 434.262-021, por ter infringido o disposto no Artigo 218, inciso II, III, VI, IX, XI, XII c/c Artigo 219, inciso VI da Lei Estadual n.º 1.102/90 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul*).

A suspensão iniciará a partir da data de ciência do servidor dada pela Unidade de Recursos Humanos/FUNSAU.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 403, de 7 de junho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em

caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Vanessa Daiana Pedrancini 119442021	185, de 10/03/2015.	8.800, de 13/03/2015, pág. 31.	29/05/2017	29/500152/2015

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 404, de 7 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível A/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Ana Raquel Cypriano Pinto 430506021	345, de 17/05/2017.	9.414, de 23/05/2017, pág. 44.	29/05/2017	29/500340/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 412 de 13 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 26/2017 – PRODHS de 10 de maio de 2017, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.406, de 11 de maio de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Intérprete de Libras
Prof. Me. Oldemar Cabanhe – Presidente
Prof. Me. Karine Albuquerque de Negreiros
Prof. Me. Adriano de Oliveira Gianotto

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 414, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 415, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 059, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 11 de 08 de fevereiro de 2017, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/400.324/2017, com validade a contar de 14 de junho de 2017.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 060, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" IMASUL N. 034, de 31 de março de 2010, publicada no D.O n. 7.681 de 09 de abril de 2010, referente a concessão de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Celso Correa da Silva**. (Processo nº 23/101.742/2010)

Onde constou:	Passa a constar:
"...Período aquisitivo de 26 de dezembro de 1984 a 25 de dezembro de 2010..."	"...Período aquisitivo de 26 de dezembro de 1984 a 25 de dezembro de 1989... "

CAMPO GRANDE, 12 DE JUNHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/005.029/2017.

DECISÃO:

(...)

Assim, defiro o pedido de desistência feito pelo candidato Helkis Clark Ghizzi, bem como determino a publicação do extrato desta decisão e a republicação da lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/CSDP Nº 007, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, após análise do pedido de desistência para concorrer ao cargo de Conselheiro, biênio 2017/2019, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ALÉSCIO ARTIOLLE
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI
ILTON BARRETO DA MOTTA
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO
MARCELO MARINHO DA SILVA
MARCELO MORAES SALLES
NEYLA FERREIRA MENDES
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA
VALDIRENE GAETANI FARIA
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.056/2017.

Dispensa de Licitação n. 003/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

Assunto: Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do prédio da unidade de atendimento da Defensoria Pública em Jardim, MS.

Decisão: Do exposto, de acordo com a manifestação favorável do CONADEP/ FUNADEP/MS, com fundamento no art. 24, inciso I, c/c. o art. 23, inciso I, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666/93 e no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total R\$14.990,46 (quatorze mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), para fins de contratação da empresa Sulmetal Indústria Comércio e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 02.536.808/0001-13, para execução de obras de reforma na edificação do prédio da unidade de atendimento da Defensoria Pública em Jardim, MS, situado na Rua Coronel Stuck, 51, Centro, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se!
Campo Grande/MS, 12 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017

CONTRATO Nº 079/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
IMPEX S/S LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria em gestão pública de empresa especializada na prestação de serviços técnico para implantação de melhoria na arrecadação municipal do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e implantação na melhoria do código tributário municipal e recuperação de ISSQN não notificados nos últimos cinco anos, em conformidade com memorial descritivo, edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), em pagamentos mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com mais um pagamento único de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 169.

01.017. – Fundo Municipal de Finanças.

04.123.0002.2066 – Gestão de Atividades de SEMF.

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte 1.00.000

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da contratante por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

DATA: 19/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal.

Contratada: IMPEX S/S LTDA. – Solaine Garcez Trindade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

CONTRATO Nº 080/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
A K DA SILVA GARCIA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolvendo apenas o fornecimento de mão-de-obra, na sede e deslocamento nos Distritos do Município de Água Clara – MS, em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 122.295,02 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), pagos conforme medição apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 100.

01.004. – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

25.751.0009.1005 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Fonte 1.17.000

Sub. Elemento – 43

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA: 19/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – **CONTRATANTE.**

Contratada: A K DA SILVA GARCIA - ME – Alessandra Katia da Silva Garcia – **CONTRATADA.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 012/2017** a que trata o **Processo nº 123/2017**. **CONSIDERANDO,** por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **IMPEX S/S LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **04.645.751/0001-16**, vencedora do certame com o valor mensal de R\$ 13.000,00, acrescentando o valor de um pagamento único de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atesados contendo informações sobre o valor da terra nua, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 010/2017** a que trata o **Processo nº 105/2017**. **CONSIDERANDO,** por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **A K DA SILVA GARCIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.516.837/0001-04**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 122.295,02 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) e,

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 122.295,02 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolvendo apenas o fornecimento de mão-de-obra, na sede

e deslocamento nos Distritos do Município de Água Clara – MS, em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de julho de 2017, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 19 de Junho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2017

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 57/ 2017- Processo nº 1914/ 2017.

Objeto: Aquisição de cadeira odontológica visando atender Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal, do Município de Brasilândia - MS.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s): C.O.M. COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSP ME – R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epigrafe. Brasilândia – MS, 19/06/2017. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.782/2017-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedor para atender ao objeto a empresa **VOOTRY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, para aos **lotes 01, 02 e 03**, sendo adjudicado pela Pregoeira eo procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAN em 19.06.2017, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2017.

JANINE DE LIMA BRUNO

Sabrina Pires de Almeida Rocha

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Pregoeira
Transporte e Trânsito

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **HOTEL CONCORD LTDA – EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.06.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA DE FILHO

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.06.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017

PROCESSO Nº: 18.624/2017-12

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
03	CM HOSPITALAR - LTDA	80,08
06	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES - LTDA	299,33
15	A.D DAMINELLI EIRELI – ME	4,74
16		12,90
17	CM HOSPITALAR - LTDA	12.891,06
18		30,58
22	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES - LTDA	24,89
25		68,50
29	MAJELA HOSPITALAR – LTDA	28.652,40

31	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA	202,42
32	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	12,79
40	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO - LTDA	3.306,98
43	CM HOSPITALAR - LTDA	7.514,10
44	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	100,49
45	A.D DAMINELLI EIRELI – ME	35,46
46		65,93
48	CM HOSPITALAR - LTDA	5.177,14
51	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	53,17
52		93,14
53	CRISTAL PHARMA - LTDA	198,40
54	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	18,37
55	A.D DAMINELLI EIRELI – ME	22,20
56	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	56,00
60	A.D DAMINELLI EIRELI – ME	109,95
65	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES - LTDA	49,47
66		96,99
67	A.D DAMINELLI EIRELI – ME	146,88
68	CM HOSPITALAR - LTDA	63,00

Os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 47, 49, 50, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 69 e 70 restaram **DESERTOS**. Os lotes 09, 13, 20, 21, 26, 34 e 37 restaram **FRACASSADOS**, sendo assim, ficam sem atendimento nesse procedimento. Campo Grande - MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de Publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, sediada na Rua Presidente Francisco Real, 1085, sala 202 – Padre Miguel – CEP: 21810-041 – Rio de Janeiro/RJ, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 – PROCESSO: 49.813/2015-30 (Registro de Preços para aquisição de medicamentos).

Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em REVOGAR o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. Campo Grande – MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.414/2017-50

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS.

ORGÃO:AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 30 de junho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de junho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 30de junho de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande-MS, 19de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.556/2017-21

LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EXPANSÃO DA ARQUITETURA BLADE).

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 30 de junho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de junho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 30 de junho de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 19de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.848/2017-16

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE TESOURA FACA. ORGÃO:AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 30 de junho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de junho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 30 de junho de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO DE SELOS E ADESIVOS DE AUTENTICIDADE PARA CARTÕES DE ESTACIONAMENTO – VAGAS ESPECIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2017

PROCESSO: 33.928/2017-74

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do objeto no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no item 3.1. do Anexo I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar a seguinte especificação: Selo adesivo de autenticidade para cartões de estacionamento de vagas especiais – idoso e deficiente – confeccionado em adesivo 120 gramas contendo holografia exclusiva, micro letras positiva e negativa, tinta UV, para proteção contra falsificação, duplicação e simulação – e numeração seqüencial no formato de 22x42 mm.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 30/06/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E COMPRESSOR DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2017

PROCESSO: 29.707/2017-00

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 05 no edital subitem 1.2., Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no item 4.1. do Anexo I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar a seguinte especificação: Compressor de ar monofásico, 15 pés 3 HP, 150 litros – 220v – Nca 150l3hp; tanque: 150 litros; Diâmetro: 652511; Motor: 2.2 Kw/3hp; Saída de ar: 0,20 Msup3/Min; Pressão Mínima: 8 Bar/115 Psi; Dimensões do Produto (cxlxa): 136x54x92 cm 220v.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 30/06/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 036/2017 - Processo nº. 10.053/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando o registro de preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá no período de 12 meses, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 19 de Junho de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de combustível 24 horas (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento de ambulância e viaturas oficiais da secretaria municipal de saúde na

cidade de Campo Grande/MS, por um período de 12 meses. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 011/2017 - Processo Administrativo n.º 1.111/2017 em favor da empresa: TROKAR POSTOS DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.969.905/0001-08, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.389 de 12/04/2017 pág. 76, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n.º 1.167 de 12/04/2017 pág. 01/02 e Diário Oficial da União -Ed.n.º 108 de 07/06/2017 pág. 210.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 14 de Junho de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 035/2017 - Processo n.º. 10.114/2017
Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender as demandas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 397.000,00.
Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 024/2017 - Processo n.º 5.625/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.974.702/0001-88, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 4.940,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 59.200,00, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 55.080,00, 4) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 28.980,00.
Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 031/2017
ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows pirotécnicos. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 031/2017 - Processo Administrativo n.º 10.919/2017 em favor da empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.322.410/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.428 de 12/06/2017 pág. 41 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n.º 1.206 de 12/06/2017 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Corumbá-MS, 19 de Junho de 2.017.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial n.º 042/2017 - Processo n.º 2344/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de barco com fornecimento de material, para atender as ações da Saúde Indígena.
Recebimento de abertura de Proposta: 03 de julho de 2017 às 08:30
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de junho de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial n.º 043/2017 - Processo n.º 3055/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de veículos Ranger com fornecimento de material, para atender as ações da Saúde Indígena.
Recebimento de abertura de Proposta: 03 de julho de 2017 às 10:30
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de junho de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 037/2017 - Processo n.º 12.529/2017
Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação, sonorização de pequeno, médio e grande porte, gerador elétrico, climatizadores e equipamentos de vídeo, para atender os eventos realizados pela Prefeitura de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por frassado.
CORUMBÁ/MS, 19 de Junho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços n.º 02/2017 - Processo n.º 5.511/2017, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais na rua Marechal Deodoro com a Rua Cuiabá no município de Corumbá-MS, em favor da empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 198.951,39 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).
Corumbá-MS, 14 de junho de 2017.
(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços n.º 08/2017 - Processo n.º 8753/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de drenagem na Alameda Anésia Pinheiro, no Bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS. Abertura: 06/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 19 de junho de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços n.º 07/2017 - Processo n.º 10877/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no município de Corumbá-MS. Abertura: 07/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 19 de junho de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Resultado, Adjudicação e Homologação

O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 030/2017 - Processo n.º. 10.513/2017, visando o registro de preços para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada, serviço de segurança privada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, a favor da empresa: M.G. SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.137.717/0001-54, no valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).
Corumbá/MS, 19 de Junho de 2017.
(a) Luiz Mário do Nascimento Cambará- Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n.º 15/2017

Processo n.º 1221/2017

Objeto: **Contratação de empresa para calçamento do passeio na Rua do Açude e Rua Cláudia Beatriz G. C. de Oliveira, no Loteamento Ramez Tebet**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n.º 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **05 de julho de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 19 de junho de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n.º 14/2017

Processo n.º 1222/2017

Objeto: **Contratação de empresa para implantação de sinalização turística e porta de entrada no Município de Costa Rica, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, contrato de repasse OGU n.º 835805/2016/MTUR - Processo n.º 2629.1034287-38**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n.º 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **05 de julho de 2017 às 9h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 19 de junho de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. PROCESSO: n.º 137/2017/DL/PMO. TIPO: Menor Preço - Por Item - Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e itens com ampla participação. SESSÃO: Dia 05/07/2017 (cinco de julho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito**

horas). LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 011/2016

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de Oncologia.** PROCESSO: n.º 470/2016/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora as proponentes: **COMPLEXO HOSPITALAR (CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS) e CENTRO DE TRATAMENTO DE CANCER DOURADOS S/S.**

Dourados-MS, 18 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017-TOMADA DE PREÇOS 002/2017- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção de vias urbanas – RECAPEAMENTO – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/MS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12 de julho de 2017. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.com.br- Jardim/MS, 19 de Junho de 2017. Aline de Barros Ibanhes Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017 - TOMADA DE PREÇOS 003/2017- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção de vias urbanas – TAPA BURACOS – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/MS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2017. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.com.br- Jardim/MS, 19 de Junho de 2017.- Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº061/2017. Tomada de Preço nº001/2017. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preço nº001/2017, Processo nº061/2017, à empresa CONSTRUVIAS EIRELI-EPP, pelo valor global de **R\$460.322,28 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)**. Por terem apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho. Juti/MS, 19 de Junho de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

TORNA SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017
O Município de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** o aviso do Pregão Presencial nº. 107/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul edição nº. 9431 no dia 19 de junho de 2017 na página 075, jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul - DiárioMS na edição nº. 6080 no dia 19 de junho de 2017 na página 03 dos Atos Oficiais, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.** Naviraí (MS), 19 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:50601/2017
b) Licitação Nr.:18/2017
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/06/17
e) Data da Adjudicação: 06/06/17
f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.**
DATA: 06/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:50601/2017
b) Licitação Nr.:18/2017
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/06/17
e) Data da Adjudicação: 06/06/17
f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.**
CONTRATADO: **ELÉTRICA CASTRO LTDA ME EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 51.801,13 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e treze centavos)**
DATA: 06/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:
a) Processo Nr.:51291/2017
b) Licitação Nr.:20/2017
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/06/17
e) Data de Adjudicação: 06/06/17
f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.**
CONTRATADO: **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.412,81 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos)**
DATA: 06/06/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:51291/2017
b) Licitação Nr.:20/2017
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/06/17
e) Data de Adjudicação: 06/06/17
f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.**
CONTRATADO: **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.412,81 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos)**
DATA: 06/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 083/2017 – Processo 1951/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº. 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO O KM TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de julho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 19 de junho de 2017. Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratar Empresa especializada para aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital 19 de Março do município Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado do Mato Grosso do Sul via emenda com contrapartida do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de julho de 2017, às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de junho de 2017.
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito
NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Tomada de Preços 007/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo Prado e contribuintes de águas pluviais no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, Contrato de Repasse nº 0255.701-62/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 174.087,74 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo Prado e contribuintes de águas pluviais no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, Contrato de Repasse nº 0255.701-62/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às **08hs do dia 07 de Junho de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO – COTA RESERVADA MPES

Edital nº 65/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Objeto: Registro de preços, pelo critério do Menor Preço por item, para futura e eventual aquisição de tiras reagentes com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas e seringas para aplicação de insulinas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 30/06/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 14 de Junho de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Lote”**, que tem por objeto a Contratação dos serviços de empresa para Suporte Técnico e concessão de uso de Programa de Faturamento para o Hospital Municipal e Atenção Básica, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de junho de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de junho de 2017

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 01 (um) mês a partir de 14 de maio de 2017. O valor do presente Termo Aditivo é R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME** Sete Quedas – MS, 14 de maio de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA – MEI.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 02 (dois) meses a partir de 06 de junho de 2017, O Aumentando o valor do contrato em R\$ 885,30(Oitocentos e

oitenta e cinco reais e trinta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 4.426,50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 06/06/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA-MEI** Sete Quedas – MS, 05 DE JUNHO de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0061/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2017

OBJETO: a Aquisição de Material de uso médico e de enfermagem ,a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses

Vencedor(es):

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0064/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0007/2017

OBJETO: Construção de Galpão Pré – Moldado com medida de 186,39m², neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Agricultura Pecuária e Meio Ambiente na Marginal José Gonçalves de Oliveira nº 1991 Fazenda Taquarussu Lote 03, coordenadas geográficas 23°95'76,46" S e 55°01'19,75"O

Vencedor(es): PLANEGE ENGENHARIA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 27.841,65 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de junho de 2017.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0062/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0036/2017

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 07 meses.

Vencedor(es): DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 3.759,50 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 14 de junho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 14 de junho de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor (zero km), tipo passageiro, para atender pacientes de fisioterapia e reabilitação, referente ao Convênio de Emenda Parlamentar - Processo nº 27/001614/16 - SES/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor (zero km), tipo passageiro, para atender pacientes da Terapia Renal Substitutiva//Nefrologia, referente ao Convênio de Emenda Parlamentar - Processo nº 27/001622/16 - SES/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 005/2017
CARTA CONVITE N. 001/2017**

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Procedimento Administrativo nº. 005/2017 - Carta Convite nº. 001/2017, que objetivava a Locação e suporte operacional de sistemas aplicativos de softwares para Câmara Municipal. Os softwares a serem locados serão direcionados para Sistema Recursos Humanos (holerit e comprovante de rendimento (WEB), Sistema de Contabilidade (modulo de Siscont, LOA, LDO, PPA e LRF), Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo-WEB, Sistema de Compras/Licitação (almoxarifado), preço presencial, registro de preços, cotação eletrônica de preço – web, requisição - web, solicitação de fornecimento - web) e Sistema de Transparência, em razão da inabilitação da empresa que foi convidada para o certame, conforme parecer jurídico.

Bela Vista – MS, 15 de maio de 2017.

Romualdo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO
RESULTADO
SORTEIO DA SUBCOMISSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017**

PROCESSO Nº. 014/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado do sorteio para a formação da Subcomissão Técnica cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de junho de 2017, as 09:00 horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Cassilândia-MS. A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes profissionais: Bатуira Martins Silva, CPF nº 172.907.241-00; Luiz Antonio da Silva, CPF nº 542.453.201-25; Pedro Eurico de Freitas, CPF nº 597.601.841-68. Cassilândia-MS 19 de junho de 2017.

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Thereza Tie Kikiti Hoshika e outras, tornam público que requereram a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação através de LIO para 04 barragens com área de 5,8132 ha na Fazenda Modelo II – Parte I no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

LEO MULLER DELUQUI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação-LIO, para a regularização de uma barragem, com área de represamento abaixo de 1 hectare, localizada no imóvel Fazenda Santa Marina, no município de Anaurilândia MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CIDADE JARDIM I SÃO GABRIEL DO OESTE IBCORPORADORA SPE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividades de apoio de obras lineares (usina de asfalto) através da apresentação de Comunicado de Atividades de apoio de obras lineares para Loteamento Urbano Cidade Jardim I, município de São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAL

HELDER HOFIG torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do processo nº 61/405435/2015 de Licença de Instalação para Suinocultura (código 3.35.3) de Marilena Lopes Siqueira e Outros para Helder Hofig, localizada na Fazenda Córrego Azul, município de Brasilândia/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Clinica de Campo Grande S/A**, inscrita no CNPJ 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em sua sede sito à Rua Marechal Rondon, nº 1.703 – Centro – CEP 79002-205, Campo Grande – MS, às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2017, para deliberar a seguinte Ordem do Dia - Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; 4) Outros assuntos de interesse da empresa. Extraordinária: 1) Reforma estatutária. Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92. A empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 30 de junho de 2017, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Deliberação acerca da renúncia dos Diretores Michel Chaim Junior e Luiz Fernando Toledo Jorge; b) Eleição para o Cargo de Diretores em substituição aos que renunciaram. Ladário – MS, 16 de junho de 2017.

Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, V, L. 8.666/93.

Processo Licitatório: 053/2017

Objeto: Publicações de informativos e outros comunicados nas páginas do 1º Caderno, impressão colorida, em jornal de grande circulação estadual (MS) de interesse do CRECI/MS.

Partes: CRECI/MS e EFC – EMPRESA FEITOSA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.031.

Vigência Contratual: 14/06/2017 a 31/12/2017.

Valor Unitário/Publicação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de empenho: 05/06/2017

Data de assinatura: 14/06/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2017**

Processo nº 14/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - Emissário - entre a rua da lagoa e a ETE de Costa Rica**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica (SAAE), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa

Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-1825, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **05 de julho de 2017 às 13h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica, 14 de junho de 2017.

Vera Alice Garcia
Presidente da CPL

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação de Micros Agricultores do Mato Grosso do Sul – AMAP**, município de Rochedo – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **02 de julho de 2017 (Domingo)**, em sua sede social (Barracão), com a primeira convocação às 15:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Inclusão e Exclusão de beneficiários;
- Convocação de beneficiados para apresentação de documentação abaixo relacionados:
 1. José Rogério Rodrigues Mota – Lote 01;
 2. Edmundo Souza do Nascimento – Lote 02;
 3. Gilberto Carvalho Ribeiro – Lote 03;
 4. Reginaldo Luiz Ribeiro – Lote 04;
 5. Reinaldo Luiz Ribeiro – Lote 05;
 6. Valdemir Alves Flores – Lote 06;
 7. Natanael Alves Coutinho – Lote 07;
 8. Assis Silva Oliveira – Lote 09;
 9. Suzana da Silva Fernandes – Lote 10;
 10. Carlos Henrique Paulista – Lote 11;
 11. Ailton João da Silva – Lote 12;
 12. Emerson Nunes da Silva – Lote 13;
 13. Célia Regina da Silva – Lote 16;
 14. Sílvia Helena Nogueira – Lote 17.

E demais assuntos.

EDIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente da Associação AMAP

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR
E DO ALCÓOL DE MATO GROSSO DO SUL**

ELEIÇÕES SINDICAIS**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, faço saber que foi registrada uma única chapa para concorrer às ELEIÇÕES que serão realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE MATO GROSSO DO SUL, no dia seis de julho de 2017 (06.07.17), a que se refere o Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.422, página 47 e Jornal Correio do Estado, edição nº 20.259, página 01 – Classificados, ambos com circulação no dia 02 de junho de 2017, a qual está assim composta: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: *Luiz Gomes Silva*; Secretário Geral: *Moises Veríssimo dos Santos*; Secretário de Finanças: *Eduardo Marcelino Franco*; Diretor Social: *José Ribeiro da Silva*. SUPLENTE DE DIRETORIA: *Luciano Candido Maiolo*, *Miguel Bernardes de Souza*, *Célio da Silva*, *Emília dos Santos Carvalho*. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: *Antonio Alves*, *Roberto Laureano da Silva*, *Ivanildo Aparecido da Silva*. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: *Fabio Ferreira da Silva*, *Valdney Aparecido Brites*, *Edison Ferreira da Silva*. DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: *José Roberto Silva* e *Antonio Laureano da Silva*. DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE: *Luiz Gomes Silva* e *Emília dos Santos Carvalho*. O prazo para impugnação a candidatos será de três (03) dias contados da data de publicação do presente edital. As impugnações deverão ser fundamentadas em provas documentais. Aparecida do Taboado – MS, 19 de Junho de 2017. Sebastião Ribeiro de Freitas - Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
Anexo da Portaria Nº 033/2017**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO
FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DE ENTIDADES
REGIONAIS COM REGISTRO NO CREA-MS.**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio do Senhor Presidente deste Conselho, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público visando a seleção de propostas para apoio financeiro, através de Termo de Fomento, na execução de projetos oriundos de associações e organizações profissionais com registro no CREA-MS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Sede do CREA-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo. CEP: 79010-480. Campo Grande/MS; Inspeção de Dourados situada na Av. Guaicurus, 60. Vila Alvorada. CEP: 79823-490. Dourados/MS.

- DATA E HORÁRIO LIMITES DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 18h horas do dia 21 de julho de 2017;

Este Chamamento Público será regido pelas Leis n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

O presente Edital poderá ser obtido no site www.creams.org.br, ou ainda, junto à Sede do CREA-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande-MS, CEP: 79010-480 – Fone: (67) 3368-1000.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos através do Departamento de Relações Institucionais (DRI) do CREA-MS através do telefone (67) 3368-1085.

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ n.º. 07.903.169/0001-09 - NIRE 54.3.0000556-8

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

("Companhia"), realizada em 28/04/17, lavrada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: no dia 28/04/17, às 10 hs. Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Angélica/MS, na Estrada Continental, S/N, Km 15, Fazenda Takuaré. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presentes os acionistas a saber: Adecoagro Brasil Participações S.A. e Leonardo Raúl Berridi. **4. Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras; e (ii) os lucros apurados, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia aprovaram, sem reservas: (i) o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/16. As presentes demonstrações financeiras foram apresentadas pela Diretoria da Companhia e publicadas no Jornal O Estado Mato Grosso do Sul, páginas B3 e B4, do dia 25/04/17 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, páginas 96, 97, 98 e 99, em 25/04/17; e (ii) que o lucro líquido aprovado no exercício social encerrado em 31/12/16, no valor de R\$ 85.783.366,89, será absorvido contra os prejuízos acumulados existentes na Companhia. **7. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **Acionistas Presentes:** Adecoagro Brasil Participações S.A., p. Leonardo Raúl Berridi, por Nicolas Martin Schaeffter; e Leonardo Raúl Berridi. Angélica, 2/04/17. **Mesa:** Leonardo Raúl Berridi - Presidente; Camila Carnevale Couto - Secretária JUCEMS Registro em 26/05/2017 Sob N. 54462726 Protocolo 170601269 de 19/05/2017 Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ n.º. 07.903.169/0001-09 - NIRE 54.3.0000556-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

("Companhia"), realizada em 28/04/17, lavrada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: no dia 28/04/17, às 10 hs. Na sede social da Companhia, localizada na localizada na Cidade de Angélica/MS, na Estrada Continental, km 15, Fazenda Takuaré, S/N, Zona Rural. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica por meio das assinaturas ao final da presente ata. **4. Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre aumento de capital da Companhia. **6. Deliberações:** 6.1. Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem reservas, a proposta da Administração da Companhia de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 4.574.969,00, mediante a emissão de 4.574.969 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R\$ 1,00 cada. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas nesta data, pela acionista Adecoagro Brasil Participações S.A. e serão integralizadas através da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado em 31/12/16, nos termos do Boletim de Subscrição, que é parte integrante da presente ata como Anexo I. 6.2 O sócio Leonardo Raúl Berridi, neste ato, renuncia expressamente ao seu direito de preferência que lhe assiste para a subscrição das novas ações, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. 6.3. Como consequência da deliberação ora tomada, o capital social da Companhia, que atualmente é de 1.338.580.214,00, passará a ser de R\$ 1.343.155.183,00, alterando, por consequente, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.343.155.183,00, dividido em 1.343.155.183 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia." 6.4. Em decorrência da deliberação acima, os acionistas decidem alterar a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme Estatuto Social consolidado (Anexo II): **7. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **Acionistas Presentes:** Adecoagro Brasil Participações S.A., por Leonardo Raúl Berridi, p. Nicolas Martin Schaeffter; Leonardo Raúl Berridi. São Paulo, 28/04/17. **Mesa:** Leonardo Raúl Berridi - Presidente; Camila Carnevale Couto - Secretária. JUCEMS Registro em 12/06/2017 Sob N. 54463973 Protocolo 170675890 de 05/06/2017 Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

CNPJ 17.344.295/0001-16 - NIRE: 542010985-50

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Reunião de Sócios do MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA., instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. José Adib Tomé Simão, representando a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. Alexandre Machado Vilela, representando a sócia PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., realizou-se às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2017, na sede social da Sociedade, na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, nº 1.789, sala 91, 9º andar, Lote A, Bairro Centro, CEP: 79.002-184. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato

Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$30.010.000,00 (Trinta milhões e dez mil reais), para R\$10.000,00 (Dez mil reais), uma redução, portanto de R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais); PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais)." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Campo Grande, MS, 26 de Janeiro de 2017. Sr. José Adib Tomé Simão, Presidente da Mesa; Sr. Alexandre Machado Vilela, Secretário da Mesa; Sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. Sr. José Adib Tomé Simão - Presidente da Mesa. Sr. Alexandre Machado Vilela - Secretário da Mesa. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - José Adib Tomé Simão; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Junia Maria de Sousa Lima Galvão; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - Alexandre Machado Vilela; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - José Luiz Meireles.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul – FETRAR-MS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, convoca os delegados e delegadas dos sindicatos filiados a participarem do 6º Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais e Eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FETRAR-MS, para gestão 2017-2021, a serem realizados nos dias 22 e 23 de Setembro de 2017, no Auditório da FETEMS – Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul, sita à Rua 26 de Agosto, 2.296, Bairro Amambaí, nesta Capital, para discussão e deliberação do seguinte temário: I – analisar a situação política, social e econômica do estado e do país e da categoria trabalhadora assalariada rural; II – avaliar o desempenho do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado; III – definir diretrizes de atuação unitária do MSTTAR em todas as áreas de interesse da categoria trabalhadora assalariada rural; IV – avaliar e encaminhar o processo de dissociação sindical de entidades sindicais do MSTTAR; V – eleger a Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAR-MS e respectivos suplentes, para o quadriênio 2017/2021. **Da Inscrição dos Delegados e Delegadas:** As inscrições dos delegados e delegadas e de seus respectivos suplentes, serão promovidas pelos respectivos Sindicatos filiados, através de seu representante legal, perante a Comissão Coordenadora, no período de 10 a 20 de julho de 2017, junto à Secretaria Geral da Federação. Só poderão inscrever delegados e delegadas para o 6º CETRAR, os Sindicatos filiados à FETRAR-MS há pelo menos 1 (um) ano na data da inscrição, e que estejam em pleno gozo dos direitos sindicais junto à federação. Para cada delegado e delegada deverá ser apresentada a ficha de qualificação constante do anexo I ou II, do Regimento Interno do 6º CETRAR, com todos os campos preenchidos e assinada. A inscrição dos delegados e delegadas se processará mediante a juntada dos seguintes documentos: I – Para os delegados e delegadas e respectivos suplentes da Diretoria Executiva da FETRAR-MS: a) ata de posse da diretoria; b) cópia da carteira social do Sindicato; c) cópia do recibo da contribuição social que comprove estar em gozo dos direitos sindicais junto ao sindicato; d) cópia do recibo de pagamento dos 10% (dez por cento) à federação, correspondente à arrecadação de carteirinhas e mensalidades sociais, que comprove estar o seu Sindicato em gozo dos direitos sindicais junto à FETRAR-MS. II – para os delegados e delegadas efetivos e respectivos suplentes representantes junto à federação dos Sindicatos filiados: a) cópia do estatuto social do Sindicato; b) cópia das Atas da Mesa Coletora e Apuradora, Folha de Votação e da Ata de Posse da atual Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato; c) cópia da carteira social do Sindicato; d) cópia do recibo da contribuição social, que comprove estar em gozo dos direitos sindicais junto ao sindicato; e) cópia do recibo de pagamento dos 10% (dez por cento) à federação, correspondente à arrecadação de carteirinhas e mensalidades sociais, que comprove estar o Sindicato em gozo dos direitos sindicais junto à FETRAR-MS. III - para o delegado ou delegada e respectivo suplente eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Sindicatos filiados: a) cópia do edital de convocação da Assembleia, acompanhado do respectivo comprovante da sua publicação ou afixação; b) ata e lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária que eleger o delegado ou delegada e seu respectivo suplente para participarem do 6º CETRAR; c) cópia da carteira social do Sindicato; d) cópia do recibo da contribuição social, que comprove estar em gozo dos direitos sindicais junto ao sindicato; e) cópia da CTPS, constando contrato vigente ou o último contrato como assalariado(a) rural, ocorrido nos três últimos anos ou outro documento que comprove a atividade, ou ainda, comprovante de aposentado rural, na condição de assalariado(a) rural. **Impugnação de Delegados e Delegadas:** Qualquer delegado ou delegada inscrita para o 6º CETRAR poderá apresentar junto à Comissão Coordenadora, impugnação da inscrição de delegado ou delegada da Diretoria executiva da FETRAR-MS, e de delegado e delegada de base do Sindicato, que não tenha cumprido com as determinações do Regimento Interno do 6º CETRAR. A impugnação deverá ser apresentada à Comissão Coordenadora, no período de 24 a 26 de julho de 2017. **Do Registro de Chapas:** O Registro de Chapas será efetuado perante a Comissão Eleitoral, na sede da FETRAR-MS, no período de 07 a 11 de Agosto de 2017, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O requerimento de registro de chapa dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e assinado por qualquer um dos candidatos ou candidatas que a integram será instruído com os seguintes documentos: I – ficha de qualificação de cada candidato e candidata a cargo efetivo e suplente, por cada um(a) assinada, com seus dados pessoais, conforme modelo do Anexo III do Regimento Interno do 6º CETRAR; II - cópia da carteira social do Sindicato de cada candidato ou candidata; III - declaração da Secretaria Geral da FETRAR-MS de que cada candidato ou candidata está regularmente inscrito como delegado ou delegada ao 6º CETRAR, representante de sindicato filiado há pelo menos 01 (um) ano junto à FETRAR-MS ou ser delegado(a) pela Federação; IV – Cópia da CTPS comprovando ter no mínimo 4 (quatro) meses de exercício da atividade ou profissão como assalariado(a) rural nos últimos 3 (três) anos, ou, ser aposentado(a) como trabalhador(a) assalariado rural; V – Ata de posse comprovando ter no mínimo 2 (dois) anos de exercício em cargo executivo da diretoria de sindicato filiado a FETRAR/MS ou da respectiva federação. **Impugnação de Candidatos:** No período de 15 a 17 de agosto de 2017, poderão ser formulados recursos à Comissão Eleitoral, por qualquer delegado ou delegada regularmente inscrito ao 6º CETRAR, para a impugnação de chapa ou de qualquer candidato ou candidata que não esteja de acordo com as exigências do artigo 33 e 40 do Regimento Interno do 6º CETRAR. **Da Votação:** A votação para a Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAR-MS, e respectivos suplentes, será realizada das 09:00 às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 2017. Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017. Valdir Nobre de Oliveira – Presidente.